



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2023.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, Mobiliário, Etc, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santa Efigênia.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:29 horas de 26/03/2026

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 26 de março de 2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

Portaria Nº 002/2026 de 05 de janeiro de 2026 - Pregoeiro Oficial.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$2.979.083,51

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 002/2026 > esclarecimentos.

Telefones: (33) 3297.11.14 ou 3297-11.41

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 16h00.



**EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

1 – PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS**, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Paulo Tadeu de Andrade, Pregoeiro oficial, e pela Equipe de Apoio designada pela Portaria nº **002/2026**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 087/2023**, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de SANTA EFIGÊNIA DE MINAS, através do endereço eletrônico [e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com](mailto:comprassantaefigeniademinas@gmail.com), na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, <https://santaefigenia.mg.gov.br/licitacoes>.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendente licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Material Permanente, Mobiliário, ETC, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. ” Conforme especificações, contidas no anexo I deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;



- 3.2.5** – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
- 3.2.6** - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
- 3.2.6.1** - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 3.2.7** – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 3.2.8** - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 3.2.9** - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
- 3.2.10** - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.2.11** - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.3** – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
- 3.4** - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1** - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
- 4.1.1** - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
- 4.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.3** - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- 5.1** - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 5.2** - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
- 5.3** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santa Efigênia de Minas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Sim, ME Sim, EPP Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.9.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9.3 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.9.4 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.9.5 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO poderão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DA INVERSÃO DE FASES / DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 – DA INVERSÃO DE FASES

8.1.2. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor aquisição dos produtos que compõem o objeto deste certame.

8.1.3. A aplicação excepcional da possibilidade de inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, onde primeiramente se analisa a habilitação de todos os licitantes para após ser realizada a fase de apresentação de propostas e lances, apresenta ganhos de eficiência e vantajosidade em certames de produtos perecíveis.

8.1.4. É plausível a conclusão de que a realização da fase de lances apenas entre as licitantes que já tenham demonstrado o atendimento às exigências de habilitação representa uma disputa mais qualificada e ofertas presumidamente exequíveis. Pelas características do objeto, qual seja, aquisição de gêneros alimentícios, é mister que seja realizada com profissionais qualificados e competentes para o pleno fornecimento dos produtos.

8.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1 - Registro comercial no caso de firma individual;



8.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.2.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.



9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **10,00** (dez reais).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 087/2023.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 03 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.2 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.4 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.5 - Empresas brasileiras;

9.29.6 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



9.29.7 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 087/2023.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.6.2 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.6.3 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.6.4 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.6.5 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.



12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

12.1.2. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (comprassantaefigeniademinas@gmail.com) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor (s) e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE (S) VENCEDORA(S).

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE (S) VENCEDORA(S).

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.2 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE.**

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.



17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Santa Efigênia de Minas, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do Equipamento e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo Equipamento com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.



18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do Equipamento e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, que acompanhará a entrega do Equipamento, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;



m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Santa Efigênia de Minas e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

21.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Efigênia de Minas, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Efigênia de Minas.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 - O Município de Santa Efigênia de Minas poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Efigênia de Minas.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Efigênia de Minas.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Santa Efigênia de Minas quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Efigênia de Minas, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

21.5 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



02.02.00.04.122.0401.2015.4.4.90.52.00 – Ficha 047
02.03.00.10.122.0019.2121.3.3.90.36.00 – Ficha 095
02.04.00.08.122.0012.2036.4.4.90.52.00 – Ficha 196
02.05.00.12.122.0036.2051.4.4.90.52.00 – Ficha 291
02.11.01.27.122.0049.2065.4.4.90.52.00 – Ficha 476

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: prefeiturastcompras@gmail.com



22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Efigênia de Minas, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

24.2 - Na hipótese de ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em decorrência de aumento de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos por meio de reajuste ou revisão dos preços pactuados, as partes, de comum acordo e com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, buscarão



solução adequada para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.



27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 - É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Minuta da ARP;
- c) **Anexo III** – Minuta do Contrato

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou (**endereço eletrônico do ente público**).

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS



CNPJ: 18.307.462/0001-11

prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo telefone (33)3297-11.14 e e-mail: comprassantaefigeniademinas@gmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

Santa Efigênia de Minas, MG, 10 de março de 2026

DE ACORDO

Amauri Alves da Silva
Agente de Contratação

Paulo Tadeu de Andrade
Pregoeiro



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição dos materiais permanentes se justifica para atender às diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Com a aquisição, será possível aprimorar os processos internos, melhorar a infraestrutura e proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores.

2.2. Além disso, os materiais permanentes adquiridos contribuirão para o desenvolvimento de projetos estratégicos, promoverão a inovação e facilitarão o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal. A iniciativa também reflete o compromisso da Secretaria em oferecer um atendimento de qualidade, transparente e centrado nas necessidades dos cidadãos.

2.3. A população, por sua vez, poderá perceber os benefícios dessa modernização através de serviços mais ágeis e eficazes. A Secretaria está empenhada em assegurar que cada investimento realizado tenha um impacto positivo direto na vida dos moradores, reforçando o vínculo de confiança entre a administração pública e a comunidade.

2.4. Para além das melhorias estruturais, a capacitação contínua dos servidores será uma prioridade, garantindo que estejam sempre atualizados com as melhores práticas e tecnologias disponíveis. Esta visão de futuro, aliada ao compromisso com a transparência e a responsabilidade, estabelece um novo patamar de excelência na gestão pública municipal.

2.5. Com este passo, a administração espera não apenas atender às expectativas atuais da população, mas também antecipar-se às demandas futuras, criando um ambiente dinâmico e resiliente que possa enfrentar os desafios que surgirem.

2.6. A colaboração entre os diversos setores e a participação ativa da comunidade serão elementos chave para o sucesso dessa iniciativa, promovendo um desenvolvimento sustentável e inclusivo para todos.

**3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E PRAZO DE ENTREGA****3.1 RELAÇÃO DE ITENS MATERIAL PERMANENTE**

LOTE 01: EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS, ELETRODOMESTICOS E UTENSILIOS DE COZINHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	Afiador e amolador de facas - 6x5x21cm 3 fases Desenvolvido para recuperação e manutenção do fio de corte de facas de cozinha. Possuir sistema de afiação em 3 fases, permitindo o ajuste, afiação e acabamento da lâmina, proporcionando melhor desempenho e durabilidade do corte.	03	UN	R\$ 25,81
2	Armário para cozinha em aço cozinha compacta Com 6 portas e 1 gaveta altura (cm) 181,5 largura (cm) 105 profundidade (cm) 45 características gerais - cozinha compacta de aço - 1 prateleira – 6 portas de bater - 1 gaveta com trava - puxadores externos- pés altos com ponteiros plásticos para proteção do piso - com nicho - acabamento em pintura eletrostática a pó tampo acima das portas inferiores material aço gavetas com travas sim quantidade de prateleiras - até 2 prateleiras - 1 quantidade de peças 1 tipo de porta bater quantidade de gavetas 1 quantidade de portas 6 acabamento aço com pintura eletrostática a pó.	03	UN	R\$2132,46
3	Assadeira fabricada em alumínio resistente Com comprimento aproximado de 50 cm, indicada para preparo, cocção e aquecimento de alimentos em fornos domésticos ou industriais. Possuindo estrutura leve, porém rígida, que proporciona distribuição uniforme de calor, favorecendo o cozimento homogêneo dos alimentos.	10	UN	R\$ 76,14
4	Assadeira confeccionada em vidro refratário de alta resistência térmica Com capacidade volumétrica aproximada de 3 litros, formato retangular e alças laterais integradas em vidro, proporcionando segurança e praticidade no manuseio.	10	UN	R\$ 103,22
5	Bacia de uso geral 20 a 30 litros Confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), atóxico, de alta durabilidade, com acabamento liso e bordas arredondadas, resistente a impactos e ao uso contínuo. Capacidade aproximada entre 20 e 30 litros. Indicada para uso doméstico, institucional ou industrial leve. Produto novo, sem trincas, deformações ou rebarbas. Cor neutra ou	20	UN	R\$ 47,57



	variada, conforme disponibilidade do fornecedor.			
6	Bacia de uso geral 10 a 20 litros Confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), atóxico, de alta durabilidade, com acabamento liso e bordas arredondadas, resistente a impactos e ao uso contínuo. Capacidade aproximada entre 10 e 20 litros. Indicada para uso doméstico, institucional ou industrial leve. Produto novo, sem trincas, deformações ou rebarbas. Cor neutra ou variada, conforme disponibilidade do fornecedor.	20	UN	R\$ 36,87
7	Bacia de uso geral 5 a 10 litros Confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), atóxico e durável, com acabamento liso e bordas arredondadas, resistente a impactos e ao uso contínuo. Capacidade aproximada entre 5 e 10 litros. Indicada para uso doméstico, institucional ou industrial leve. Produto novo, sem trincas, deformações ou rebarbas. Cor neutra ou variada, conforme disponibilidade do fornecedor.	20	UN	R\$ 32,47
8	Bandeja de aço inox retangular com alças Dimensão aproximadamente do produto (compr. X largu. X altura): 440x278x50mm, espessura 0,8mm	05	UN	R\$ 104,38
9	Bandeja de plástico Tipo fast food, na cor bege, medindo 43,9x30,5x3,3 cm.	15	UN	R\$ 56,80
10	Panela/Caldeirão em alumínio Fabricada em alumínio polido, linha industrial; Com tampa e pegador de tampa no mesmo material; Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido; Espessura mínima do alumínio 3,0mm. Capacidade aproximada 40 litros.	02	UN	R\$ 327,98
11	Colher grande para servir. Fabricada em aço inox AISI 304 ou 430; Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Dimensões 30cm x 2,5mm (CxE).	10	UN	R\$ 28,38
12	Cortador de legumes industrial de grande porte Modelo tipo tripé (cabrita), desenvolvido para alto desempenho em cozinhas profissionais. Equipamento robusto, indicado para cortes rápidos e padronizados de legumes e verduras em grande volume. Especificações técnicas: Altura: 1.117 mm Estrutura: Tripé fixo Pés: Tubo de alumínio resistente	02	UN	R\$ 375,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	Estrutura reforçada para uso contínuo Sistema de lâminas intercambiáveis (conforme modelo) Acionamento manual por alavanca de alta eficiência			
13	Escumadeira / espumadeira em aço inox Cabo longo, medidas: 29 a 35 centímetros de comprimento, bojo: 10 a 12 centímetros de diâmetro.	05	UN	R\$ 27,94
14	Espremedor de batatas confeccionado em aço inoxidável Material resistente à corrosão, durável e apropriado para contato com alimentos. Possui estrutura perfurada nas laterais e na base, permitindo a extrusão uniforme do alimento, garantindo textura homogênea e sem grumos. Apresenta 27 cm de comprimento total e 10 cm de diâmetro, com estrutura reforçada que suporta uso contínuo em cozinhas domésticas ou profissionais. Seu design funcional facilita o manuseio, proporciona eficiência na prensagem e permite fácil higienização, não retendo odores ou resíduos. Indicado para preparo de purês, legumes cozidos, massas e demais alimentos que necessitem ser prensados ou amassados com padronização e qualidade.	05	UN	R\$ 52,88
15	Espremedor de sucos modelo industrial Com copo e peneira, potência 0,25 cv, 110 v, produto de conformidade com INMETRO, gabinete e câmara de líquidos em aço inox.	05	UN	R\$ 505,79
16	Faca de chef Linha profissional, lâminas em aço inox com cabo em polipropileno branco.	10	UN	R\$ 43,13
17	Faca de corte destinada ao preparo de alimentos Composta por lâmina confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, com fio de corte uniforme, durável e adequado para o processamento de carnes, legumes, verduras e demais gêneros alimentícios. Possui cabo em madeira natural resistente, com formato anatômico, devidamente fixado à lâmina por meio de rebites ou sistema equivalente que assegure firmeza, estabilidade e segurança durante o manuseio. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou imperfeições, sendo apropriado para contato direto com alimentos, de fácil higienização e manutenção. Deverá ser fornecido novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a utensílios de cozinha.	10	UN	R\$ 37,72
18	Faca para refeição confeccionada integralmente em aço inoxidável	10	UN	R\$ 10,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	<p>Resistente à corrosão, durável e apropriada para contato direto com alimentos. Possui lâmina com fio adequado para corte de alimentos macios e médios, além de cabo no mesmo material, com acabamento liso e polido, proporcionando resistência, higiene e facilidade de limpeza.</p> <p>Produto de peça única ou monobloco, sem emendas aparentes, com acabamento uniforme, isenta de rebarbas ou imperfeições, garantindo segurança no manuseio. Indicado para uso em cozinhas domésticas, refeitórios, restaurantes e demais estabelecimentos alimentícios.</p>			
19	<p>Faca de cabo plástico</p> <p>Material lamina aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento lamina 8, aplicação legumes.</p>	10	UN	R\$ 41,60
20	<p>Fogão Doméstico 04 Bocas com Acendimento Automático</p> <p>Fogão doméstico de piso com 04 (quatro) bocas, equipado com sistema de acendimento automático, destinado ao preparo de alimentos em ambiente doméstico ou institucional. O produto deverá possuir forno com sistema autolimpante, iluminação interna no forno para melhor visualização durante o preparo dos alimentos e botões removíveis, facilitando a limpeza e manutenção do equipamento. A estrutura externa deverá apresentar acabamento na cor branca, fabricado com materiais resistentes e de fácil higienização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: Fogão de piso</p> <p>Quantidade de bocas: 04 (quatro)</p> <p>Acendimento: automático</p> <p>Forno: com sistema autolimpante</p> <p>Iluminação interna no forno: sim</p> <p>Botões: removíveis</p> <p>Cor: Branca, preta ou inox.</p> <p>Tensão/voltagem: bivolt</p> <p>Aplicação: preparo de alimentos em cozinhas domésticas ou institucionais.</p>	05	UN	R\$ 1496,00
21	<p>Fogão de uso profissional, com quatro bocas</p> <p>Dimensionado em 40 cm x 40 cm cada, construído em aço inoxidável ou aço carbono esmaltado, resistente à corrosão e de fácil limpeza. Equipado com queimadores de alta</p>	05	UN	R\$ 3661,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	eficiência, válvulas de segurança, grades em ferro fundido ou aço esmaltado, e acendimento manual ou automático conforme especificação do fabricante. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, adequado para uso em cozinhas industriais, restaurantes, escolas ou unidades hospitalares. Deve atender às normas de segurança e eficiência energéticas vigentes.			
22	<p>Fogão Industrial a Gás 02 Bocas de Piso</p> <p>Fogão industrial a gás, modelo de piso, destinado ao preparo de alimentos em cozinhas profissionais, institucionais ou domésticas. Equipamento composto por 02 (duas) bocas, com queimadores de alta pressão, proporcionando maior eficiência térmica e rapidez no preparo dos alimentos. O fogão deverá possuir grelhas em ferro fundido reforçado, garantindo maior resistência, estabilidade e durabilidade durante o uso com painéis de diferentes tamanhos e pesos. A estrutura deverá ser fabricada em material metálico resistente, adequado para uso contínuo em ambientes de preparo de alimentos.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: Fogão industrial de piso</p> <p>Alimentação: gás</p> <p>Quantidade de bocas: 02 (duas)</p> <p>Queimadores: 02 queimadores de alta pressão</p> <p>Grelhas: ferro fundido reforçado</p> <p>Aplicação: preparo de alimentos em cozinhas industriais, institucionais ou domésticas.</p>	02	UN	R\$ 1206,55
23	<p>Forno elétrico com capacidade mínima de 40 litros</p> <p>Projetado para uso doméstico ou profissional, com construção robusta e adequada para preparo, aquecimento e cocção de diversos alimentos. Possui resistência elétrica de alto desempenho, painel de controle com regulagem de temperatura e temporizador, garantindo uniformidade no cozimento.</p>	10	UN	R\$ 758,50



	<p>Especificações mínimas:</p> <p>Capacidade mínima: 40 litros;</p> <p>Fonte de energia: elétrica;</p> <p>Controle de temperatura ajustável;</p> <p>Temporizador integrado;</p> <p>Estrutura resistente, fácil higienização;</p> <p>Portas com fechamento seguro e vidro temperado transparente, permitindo visualização do preparo.</p>			
24	<p>Forno Micro-ondas – Capacidade 38 Litros</p> <p>Forno micro-ondas destinado ao aquecimento, descongelamento e preparo de alimentos, com capacidade mínima de 38 (trinta e oito) litros, adequado para uso doméstico ou institucional. O equipamento deverá possuir potência aproximada de 920 W, com mínimo de 11 níveis de potência, permitindo diferentes ajustes conforme o tipo de alimento. Deverá contar com painel com display digital, timer para controle de tempo de preparo, teclas pré-programadas, luz interna para visualização durante o funcionamento e prato giratório, garantindo aquecimento uniforme dos alimentos.</p> <p>Deverá possuir, trava de segurança e estrutura com acabamento na cor branca, preta ou inox, fabricado com materiais resistentes e de fácil higienização.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: Forno micro-ondas</p> <p>Capacidade: mínimo de 38 litros</p> <p>Potência: aproximadamente 920 W</p> <p>Consumo aproximado: 1400 W</p> <p>Níveis de potência: mínimo de 11 níveis</p> <p>Funções: aquecimento, descongelamento e grill</p> <p>Painel: display digital com timer</p> <p>Recursos adicionais: teclas pré-programadas, luz interna, prato giratório e trava de segurança</p> <p>Tensão: 220 Volts</p> <p>Cor: Branca, preta ou inox.</p> <p>Dimensões aproximadas: 30 x 54 x 40 cm (A x L x P)</p>	10	UN	R\$ 1169,93



	Garantia mínima: 12 (doze) meses.			
25	<p>Frigideira funda antiaderente com tampa – Diâmetro 25 cm</p> <p>Frigideira tipo funda destinada ao preparo de alimentos em cozinhas domésticas ou institucionais. Fabricada em alumínio resistente, proporcionando boa condução e distribuição de calor durante o preparo. O produto deverá possuir revestimento interno antiaderente, facilitando o preparo dos alimentos e a higienização do utensílio. Deverá ser equipada com cabo em baquelite, material resistente ao calor, que proporciona maior segurança e conforto durante o manuseio.</p> <p>A frigideira deverá acompanhar tampa compatível, adequada ao diâmetro do utensílio.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: frigideira funda Material: alumínio Diâmetro aproximado: 25 cm Revestimento interno: antiaderente Cabo: baquelite resistente ao calor Acessório: tampa compatível</p>	05	UN	R\$ 161,61
26	<p>Liquidificador industrial 6 litros</p> <p>Baixa rotação, potência de 1000W. Possui corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox (inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, além de base antiderrapante e trava de segurança.</p>	05	UN	R\$ 1692,36
27	<p>Máquina de Algodão Doce Profissional</p> <p>Máquina destinada à produção de algodão doce, indicada para uso profissional em eventos, feiras, escolas, estabelecimentos comerciais e atividades similares. O equipamento deverá possuir bacia em alumínio laminado com diâmetro aproximado de 46 cm, proporcionando área adequada para a formação do algodão doce. A base deverá ser estruturada em alumínio laminado, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade durante o uso. Deverá contar com regulador de temperatura da</p>	02	UN	R\$ 2916,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	<p>resistência, permitindo o controle adequado do aquecimento para melhor desempenho na produção.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: máquina para produção de algodão doce.</p> <p>Uso: profissional.</p> <p>Material da bacia: alumínio laminado.</p> <p>Diâmetro da bacia: aproximadamente 46 cm.</p> <p>Estrutura/base: alumínio laminado.</p> <p>Controle de temperatura: regulador de temperatura da resistência.</p> <p>Capacidade de produção: aproximadamente 180 unidades por hora.</p> <p>Peso aproximado: 11 kg.</p>			
28	<p>Sanduicheira 800W</p> <p>Antiaderente 110 V Preto. 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V Funções Grill e Sanduicheira Cor Preto/Inox Tipo de sanduicheira Inox Grill Potência 800 W Consumo 0,8 kw/h.</p>	05	UN	R\$ 177,00
29	<p>Panela de Pressão – Capacidade 15 Litros</p> <p>Panela de pressão destinada ao preparo de alimentos em cozinhas domésticas ou institucionais, fabricada em alumínio polido, material que proporciona boa condução de calor e maior durabilidade. O produto deverá possuir capacidade mínima de 15 (quinze) litros, sendo adequada para preparo de alimentos em maior quantidade. A panela deverá apresentar tampa com sistema de fechamento externo, garantindo vedação adequada e maior segurança durante o uso.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: panela de pressão</p> <p>Material: alumínio polido</p> <p>Capacidade: 15 litros</p> <p>Sistema de fechamento: tampa com fechamento externo</p> <p>Aplicação: preparo de alimentos em cozinhas domésticas</p>	05	UN	R\$ 644,82



	ou institucionais.			
30	<p>Pote plástico destinado ao armazenamento de alimentos</p> <p>Confeccionado em plástico resistente, atóxico e próprio para contato com alimentos, com capacidade mínima de 3 litros. Deve apresentar fechamento seguro, garantindo proteção contra contaminação, umidade e odores indesejados.</p> <p>O produto deve possuir acabamento uniforme, leveza e durabilidade, permitindo fácil higienização. É adequado para uso doméstico, comercial ou industrial, devendo ser fornecido novo, em perfeitas condições de uso, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a recipientes de armazenamento de alimentos.</p>	15	UN	R\$ 32,30
31	<p>Processador de alimentos 220v</p> <p>Tipo Multiprocessador Botão pulsar Sim Funções Batedor Características Gerais - Capacidade da Jarra do processador 1,2 L - Capacidade do copo do liquidificador 1,5 L - Pés antiderrapantes - Trava de segurança - Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. Referência: potência mínima real de 800W ou superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	05	UN	R\$ 589,16
32	<p>Ralador Manual de Alimentos – 4 Faces</p> <p>Ralador manual destinado ao preparo e raspagem de alimentos em cozinhas domésticas ou institucionais. Equipamento totalmente fabricado em aço inox, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de higienização. O utensílio deverá possuir 4 faces para diferentes tipos de raspagem e corte, permitindo versatilidade no preparo dos alimentos. Deverá incluir suporte para mãos em polipropileno, proporcionando segurança e conforto durante o uso.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: ralador manual de alimentos Material principal: aço inox Suporte para mãos: polipropileno Faces de raspagem: 4 faces Dimensões aproximadas: 23,2 x 10,7 x 84,6 cm (A x L x C)</p>	05	UN	R\$ 39,25
33	<p>Ralador de queijo e legumes confeccionado em aço inoxidável</p> <p>Deverá possuir alta resistência, apropriado para contato</p>	15	UN	R\$ 41,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	direto com alimentos. Apresenta quatro faces com diferentes tipos de corte (ralado fino, grosso, fatiador e cortador médio), permitindo versatilidade no preparo de queijos, legumes, frutas e outros alimentos.			
34	Tábua de corte confeccionada em polietileno de alta densidade Resistente ao impacto, não porosa e segura para contato com alimentos. Apresenta dimensões de 50 cm de comprimento, 40 cm de largura e 3 cm de espessura, oferecendo ampla superfície para cortes de carnes, legumes, frutas e outros alimentos.	10	UN	R\$ 154,56
35	Liquidificador, uso doméstico, capacidade 2 litros Possuir 3 velocidades com pulsar; auto-limpante; cor branca; copo em acrílico com tampa; lâminas de aço inox; sistema de trava de segurança; porta-fio; bivolt. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	15	UN	R\$ 272,36
36	Pote articulado retangular, confeccionado em plástico resistente Próprio para uso em freezer e micro-ondas, descartável, com capacidade de 750 ml. Deve vir acompanhado de tampa de fechamento seguro, garantindo vedação adequada do conteúdo. Dimensões aproximadas: comprimento 17 cm, largura 13,5 cm e altura 5 cm. Produto indicado para armazenamento, conservação e aquecimento de alimentos, sendo resistente a variações de temperatura e adequado para uso institucional, comercial ou doméstico, com facilidade de manuseio e higienização.	1000	UN	R\$ 6,85
37	Forno elétrico de uso profissional, com capacidade mínima de 60 litros Confeccionado em aço inoxidável ou aço esmaltado de alta resistência, com portas de vidro temperado ou equivalente, permitindo visualização interna dos alimentos. Equipado com resistências superiores e inferiores, termostato ajustável, timer, iluminação interna e bandeja ou grelha removível. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, adequado para uso em cozinhas institucionais, comerciais ou laboratoriais, atendendo às normas de segurança elétrica e eficiência energética vigentes.	10	UN	R\$ 1510,92
38	Fogão Industrial 04 Bocas 40x40 – Excelente Qualidade Fogão industrial com 04 (quatro) bocas, indicado para uso profissional, destinado a cozinhas industriais, institucionais ou similares. Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, garantindo durabilidade e	08	UN	R\$ 1866,03



	<p>fácil higienização. Possuir grelhas individuais medindo 40 x 40 cm, fabricadas em ferro fundido ou material equivalente de alta resistência térmica. Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, com chama uniforme e eficiente, adequados para uso contínuo. Equipado com registro individual para cada queimador, proporcionando maior controle e segurança durante o uso. Funcionamento a gás GLP (ou GN, conforme necessidade do órgão), com sistema de alimentação compatível com normas vigentes. Pés fixos ou reguláveis, garantindo estabilidade e nivelamento do equipamento. Produto novo, sem uso, de excelente qualidade, com fabricação nacional ou importada, desde que atenda às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT.</p>			
39	<p>Suporte para Micro-ondas – Capacidade 30 kg</p> <p>Suporte destinado à fixação de micro-ondas, adequado para uso doméstico ou institucional, garantindo segurança e otimização de espaço em cozinhas. O equipamento deverá ser fabricado em aço carbono resistente, proporcionando durabilidade e estabilidade durante o uso. Deverá possuir capacidade mínima de carga de 30 kg, compatível com a maioria dos micro-ondas disponíveis no mercado. O suporte deverá contar com sistema de fixação lateral, garantindo maior segurança durante a instalação e operação do equipamento. Inclui kit completo de instalação, facilitando a montagem e fixação.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: suporte para micro-ondas</p> <p>Material: aço carbono resistente</p> <p>Capacidade de carga: mínimo de 30 kg</p> <p>Sistema de fixação: lateral</p> <p>Acessórios inclusos: kit de instalação completo</p> <p>Aplicação: instalação segura de micro-ondas em cozinhas domésticas ou institucionais</p>	25	UN	R\$ 94,44
40	<p>Carrinho Pipoqueira</p> <p>Destinado à preparação e distribuição de pipoca, adequado para utilização em eventos institucionais,</p>	01	UN	R\$ 2060,00



	<p>ações sociais, escolas, feiras e demais atividades públicas.</p> <p>*Estrutura do carrinho confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou material equivalente de alta resistência e durabilidade;</p> <p>*Gabinete da pipoqueira em aço inoxidável ou aço com pintura resistente a altas temperaturas;</p> <p>*Painel basculante em alumínio fundido ou aço inox com sistema de mistura interno;</p> <p>*Tampa em vidro temperado resistente a altas temperaturas;</p> <p>*Capacidade mínima de produção: 100 g de milho por ciclo ou superior;</p> <p>*Sistema de aquecimento elétrico (127V ou 220V – conforme demanda do órgão) ou a gás GLP (conforme especificação no Termo de Referência);</p> <p>*Potência mínima de 1.200W (para modelo elétrico), ou queimador de alta eficiência (para modelo a gás);</p> <p>*Termostato para controle de temperatura (quando modelo elétrico);</p> <p>*Gaveta coletora de resíduos (porta-migalhas);</p> <p>*Iluminação interna para exposição do produto;</p> <p>*Rodas de no mínimo 6” com estrutura reforçada para facilitar locomoção;</p> <p>*Alça para condução do equipamento;</p> <p>*Dimensões aproximadas: altura entre 1,80 m e 2,00 m; largura mínima de 50 cm; comprimento mínimo de 80 cm;</p> <p>*Peso compatível com a estrutura e capacidade do equipamento;</p> <p>*Manual de instruções em língua portuguesa;</p> <p>*Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>			
--	--	--	--	--



LOTE 02: EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS ELETRONICOS, SONORIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORTMATICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	<p>Smartphone</p> <p>-Sistema Operacional: iOS 16 ou superior, ou Android 13 ou superior.</p> <p>-Tela: Tela OLED ou equivalente, com tamanho de 6,7 polegadas ou superior, resolução mínima de 2778 x 1284 pixels, com tecnologia HDR10 e taxa de atualização de pelo menos 120Hz.</p> <p>-Processador: Processador de alto desempenho, com 6 núcleos ou mais, equivalente ao Apple A16 Bionic ou equivalente de alta performance no Android (Ex.: Qualcomm Snapdragon 8 Gen 2 ou equivalente).</p> <p>-Memória RAM: Mínimo de 8 GB de memória RAM ou superior, proporcionando desempenho fluido e multitarefa sem lentidões.</p> <p>-Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB de armazenamento interno, com a possibilidade de expansão via cartão microSD ou armazenamento similar (se aplicável ao sistema operacional).</p> <p>-Câmera Principal:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Mínimo de 3 câmeras traseiras, sendo a principal com resolução mínima de 48 MP.○ Tecnologia de estabilização ótica de imagem (OIS) e suporte a gravação de vídeo em 4K a 60fps.○ Câmera Ultra Wide de pelo menos 12 MP.○ Câmera teleobjetiva de pelo menos 12 MP (se aplicável).○ Funcionalidade de zoom ótico de pelo menos 3x. <p>-Câmera Frontal:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Mínima de 12 MP, com tecnologia de foco automático e gravação de vídeo em 4K. <p>-Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">○ 5G, Wi-Fi 6 ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior.○ GPS com A-GPS, GLONASS, GALILEO, BDS e NFC.	10	UN	R\$ 4966,67



	<ul style="list-style-type: none">○ USB-C ou Lightning (dependendo do modelo do sistema operacional) para carregamento rápido e transferência de dados. <p>-Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade mínima de 4000 mAh, com suporte a carregamento rápido (mínimo de 30W) e carregamento sem fio.○ Autonomia mínima de 20 horas em uso contínuo. <p>-Reconhecimento Biométrico: Leitor de impressão digital ou reconhecimento facial (Face ID ou equivalente).</p> <p>-Construção e Design:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Corpo em material premium, como alumínio, aço inoxidável ou vidro resistente (Gorilla Glass ou equivalente).○ Resistente a água e poeira, com classificação mínima de IP68.○ Peso máximo de 250g.○ Disponibilidade de cores modernas e sofisticadas. <p>Requisitos Adicionais:</p> <p>-Garantia: O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica em todo o território nacional.</p> <p>-Suporte a atualizações: O modelo deve ser capaz de receber atualizações de sistema operacional e segurança por pelo menos 5 anos.</p> <p>-Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Carregador rápido compatível.○ Cabo de carregamento original (USB-C ou Lightning).○ Fones de ouvido (caso seja fornecido).○ Capa protetora original ou equivalente. <p>-Certificações: O produto deve ser certificado pelas normas de segurança e qualidade internacionais, como a certificação CE, UL, ou equivalente.</p> <p>Quantidade:</p>			
--	---	--	--	--



	<p>-A quantidade total será especificada no momento da contratação, com previsão de entrega conforme cronograma acordado.</p> <p>Condições de Entrega:</p> <p>-O fornecedor deverá garantir a entrega do(s) smartphone(s) com as características descritas acima, dentro do prazo estabelecido no contrato.</p> <p>-Os aparelhos deverão ser entregues em embalagem original, lacrada e com a respectiva nota fiscal de venda, identificando o modelo e as características do produto.</p> <p>-O envio deve ser acompanhado de documentação de origem, garantia e manuais do usuário.</p> <p>Critérios de Avaliação:</p> <p>-Preço: O valor total proposto, levando em consideração a quantidade de dispositivos a ser adquirida.</p> <p>-Qualidade Técnica: A conformidade com as especificações mínimas e a marca/modelo proposto.</p> <p>-Prazo de Entrega: Capacidade do fornecedor de atender ao cronograma estabelecido para entrega.</p> <p>Garantia e Suporte: Qualidade do serviço pós-venda, incluindo garantia e assistência técnica.</p>			
2	<p>Smartphone de alto desempenho</p> <p>Aparelho telefônico móvel celular do tipo smartphone, novo, de primeiro uso, não recondicionado, homologado pela ANATEL, acompanhado de todos os acessórios originais de fábrica.</p> <p>Requisitos técnicos mínimos:</p> <p>-Armazenamento interno mínimo de 1 (um) terabyte – 1 TB, exclusivo para o sistema e aplicações, não sendo considerada memória expansível, caso existente.</p> <p>-Memória RAM de no mínimo 8 GB, compatível com o pleno funcionamento do sistema operacional e aplicações de alto desempenho.</p>	02	UN	R\$ 10877,33



	<ul style="list-style-type: none">-Processador de arquitetura 64 bits, com múltiplos núcleos, desenvolvido para alto desempenho e eficiência energética, compatível com aplicações avançadas, incluindo recursos de inteligência artificial e processamento gráfico. -Sistema operacional móvel proprietário ou de código fechado, amplamente consolidado no mercado, com suporte oficial do fabricante por, no mínimo, 5 (cinco) anos para atualizações de segurança e sistema. -Tela sensível ao toque, tecnologia OLED ou superior, com tamanho mínimo de 6 polegadas, resolução mínima Full HD+, alto brilho e suporte a ampla gama de cores. -Proteção da tela por vidro reforçado, resistente a riscos e impactos, compatível com padrão premium de mercado. -Câmera traseira com conjunto múltiplo de sensores, resolução mínima equivalente a 48 MP, com recursos avançados de fotografia computacional, estabilização óptica de imagem e gravação de vídeo em alta resolução (mínimo 4K). -Câmera frontal integrada com resolução compatível com padrões premium de mercado. -Conectividade mínima: redes móveis 5G, Wi-Fi de padrão avançado, Bluetooth versão atualizada e sistema de posicionamento global (GPS). -Bateria interna recarregável, tecnologia avançada, com autonomia mínima para um dia inteiro de uso intenso. -Suporte a carregamento rápido por cabo e carregamento sem fio. -Certificação mínima de resistência à água e poeira IP68 ou superior. -Estrutura construída com materiais de alta durabilidade, compatíveis com equipamentos de categoria premium.			
--	---	--	--	--



	<p>-Sistema de autenticação biométrico integrado (reconhecimento facial e/ou leitura de impressão digital).</p> <p>-Idioma do sistema operacional em português (Brasil).</p> <p>Condições gerais:</p> <p>-Produto fornecido em embalagem original do fabricante.</p> <p>-Acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento, incluindo cabo para carregamento e transferência de dados.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional. Equipamento não descontinuado, com linha ativa de fabricação no momento da entrega.</p>			
3	<p>Telefone com Fio – 5 Funções</p> <p>Telefone fixo com fio destinado a uso doméstico ou institucional, com funcionalidades essenciais para comunicação eficiente e prática. O equipamento deverá possuir mínimo de 5 funções: flash, tone, mute, pause e redial, garantindo versatilidade durante as chamadas. Deverá oferecer pelo menos 2 níveis de volume de campainha, permitindo ajuste conforme o ambiente.</p> <p>O telefone deverá ser compatível para uso sobre mesa ou fixação em parede, oferecendo flexibilidade na instalação.</p>	30	UN	R\$ 180,78
4	<p>Caixa de som profissional destinada à sonorização de eventos de pequeno, médio e grande porte</p> <p>Para utilização em ambientes internos e externos, com elevada qualidade sonora, robustez e confiabilidade operacional.</p> <p>Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de som profissional de alta potência e alta definição sonora;• Adequada para eventos corporativos, culturais, institucionais, esportivos e apresentações ao vivo;• Construção robusta, apropriada para uso contínuo e transporte frequente;	06	UN	R\$ 7100,00



	<ul style="list-style-type: none">• Projetada para operação em ambientes internos e externos, com resistência às condições típicas de uso ao ar livre. <p>Especificações Técnicas Mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Caixa acústica profissional (ativa ou passiva, conforme demanda do edital);• Potência mínima: ≥ 500 W RMS (ou equivalente, admitindo tecnologias de amplificação classe D);• Resposta de frequência: Aproximadamente de 50 Hz a 20 kHz;• Pressão sonora máxima (SPL): ≥ 120 dB;• Alto-falantes:<ul style="list-style-type: none">◦ Woofer de no mínimo 12" ou 15";◦ Driver de compressão para altas frequências;• Impedância: Compatível com sistemas profissionais (quando passiva);• Dispersão sonora: Ampla e uniforme, adequada para cobertura de grandes áreas. <p>Conectividade e Recursos</p> <ul style="list-style-type: none">• Entradas balanceadas (XLR e/ou P10);• Saída de linha para conexão em cascata com outras caixas;• Controles independentes de volume e equalização básica (quando ativa);• Compatibilidade com mesas de som profissionais;• Alimentação elétrica bivolt automática (quando ativa). <p>Construção e Acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete fabricado em material de alta resistência (madeira tratada, polímero ou equivalente);• Grade frontal metálica com pintura anticorrosiva;• Alças embutidas para transporte;• Flange para montagem em pedestal;• Acabamento resistente a impactos, umidade moderada e poeira. <p>Requisitos para Uso Externo</p> <ul style="list-style-type: none">• Adequada para operação em áreas abertas, com boa projeção sonora;			
--	---	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">Componentes protegidos contra respingos e variações climáticas leves;Estabilidade térmica para operação prolongada. <p>Normas e Conformidades</p> <ul style="list-style-type: none">Produto novo, sem uso anterior;Atender às normas técnicas vigentes (ABNT, IEC ou equivalentes);Certificação de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética;Acompanhada de manual técnico em português. <p>Garantia e Assistência</p> <ul style="list-style-type: none">Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Assistência técnica autorizada em território nacional;Disponibilidade de peças de reposição. <p>Aceitabilidade</p> <ul style="list-style-type: none">Serão aceitos produtos de marcas reconhecidas no mercado profissional, desde que atendam integralmente às especificações técnicas descritas ou as superem.			
5	<p>Receptor digital Full HD</p> <p>Compatível com sinais de TV digital terrestre, destinado à recepção e decodificação de canais de alta definição. Deve possuir resolução de vídeo 1080p, saídas de áudio e vídeo compatíveis com padrões atuais, interface simples de operação e controles de canal/funções via controle remoto. O equipamento deve ser durável, de fácil instalação e adequado para uso residencial ou institucional, garantindo qualidade de imagem e som, compatibilidade com televisores modernos e estabilidade na recepção do sinal digital.</p>	10	UN	R\$ 1532,00
6	<p>Câmera fotográfica semi-profissional</p> <p>À bateria; configuração em língua portuguesa; cor preta; zoom óptico de 50x ultra grande angular; Intelligent IS; foto panorâmica; 14 MP; filmes Full HD/HDMI, LCD e Visor de ângulo variável, assistente ao enquadramento do zoom melhorado; modos manuais/RAW; Smart Auto com equilíbrio de brancos; sequência de disparos a alta velocidade HQ; cartão de memória CPJM 4G; entrada USB + cabo; com bolsa ou estojo para proteger a câmera de</p>	01	UN	R\$ 9900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	qualquer acidente quando não estiver em uso contendo ainda bolsos para guardar os equipamentos que são utilizados junto com a câmera.			
7	<p>Computador de mesa completo</p> <p>Pronto para operação, com todos os periféricos necessários (monitor, teclado, mouse, cabos de alimentação e conexão), adequado para uso em ambiente corporativo, institucional ou educacional, com desempenho atual e compatível com aplicações de escritório, navegação web, videoconferências e tarefas multimídia.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas - Sistema Computador – (Hardware)</p> <p>a) Processador (CPU):</p> <p>Processador moderno de alto desempenho balanceado para uso geral multitarefa; deve ser de arquitetura recente com múltiplos núcleos e suporte a instruções modernas.</p> <p>Alternativas equivalentes:</p> <p>Intel: Processador Core i5 ou superior de geração atual (equivalente a mais recente disponível no mercado), com no mínimo 6 núcleos / 12 threads;</p> <p>AMD: Processador Ryzen 5 série 7000 ou superior, com desempenho equivalente ao Intel indicado.</p> <p>b) Memória RAM:</p> <p>Mínimo 16 GB DDR4 ou DDR5, em configuração de dois módulos para operação em dual-channel, garantindo desempenho eficiente em multitarefa.</p> <p>c) Armazenamento Principal:</p> <p>SSD NVMe de no mínimo 512 GB para instalação do sistema operacional e arquivos de programas, com performance superior a discos mecânicos.</p>	08	UN	R\$ 8200,00



	<p>d) Placa-Mãe:</p> <p>Placa-mãe compatível com o processador escolhido, com chipset atual, barramento compatível com a memória e conectividade mínima de USB 3.0, HDMI ou DisplayPort, suporte a M.2 NVMe e rede Ethernet integrada.</p> <p>e) Placa de Vídeo:</p> <p>Solução gráfica integrada moderna ou placa de vídeo discreta de desempenho básico; deve permitir conexão de monitor em pelo menos Full HD (1920×1080).</p> <p>Alternativa: solução gráfica integrada ao processador, sendo suficiente para uso geral.</p> <p>f) Fonte de Alimentação:</p> <p>Fonte com certificação mínima 80 PLUS Bronze, capacidade adequada para o sistema (ex.: 500 W ou superior), com proteção contra sobretensão.</p> <p>g) Gabinete e Refrigeração:</p> <p>Gabinete tipo torre ou compacto, com ventilação adequada, suporte físico aos componentes e acessórios de montagem. Sistema de resfriamento adequado ao processador (cooler incluso ou equivalente).</p> <p>2.2 Periféricos e Acessórios</p> <p>a) Monitor:</p> <p>Monitor de mínimo 21,5” (preferencial Full HD 1920×1080) com cabos de conexão adequados (VGA / HDMI / DisplayPort), suporte estável para mesa.</p>			
--	---	--	--	--



	<p>b) Teclado:</p> <p>Teclado de perfil padrão ABNT2 ou equivalente, com conectividade USB.</p> <p>c) Mouse:</p> <p>Mouse óptico USB com resolução mínima adequada para aplicações gerais.</p> <p>d) Cabos e Conectores:</p> <p>Todos os cabos de energia e dados necessários para operação: cabo de alimentação para unidade e monitor, cabo de vídeo apropriado entre computador e monitor, adaptadores quando necessário.</p> <p>2.3 Software (Licenças)</p> <p>a) Sistema Operacional:</p> <p>Sistema operacional atualizado, compatível com os componentes de hardware, com drivers e atualizações de segurança.</p> <p>3. Critérios de Equivalência</p> <p>Na avaliação técnica das propostas, serão consideradas equivalentes peças com desempenho técnico comprovado, mesmo de diferentes fabricantes, desde que atendam aos requisitos de desempenho e compatibilidade especificados. Por exemplo:</p> <p>Processador Intel x AMD: equivalência entre processadores Intel Core i5 de última geração e AMD Ryzen 5 série 7000 ou equivalente.</p> <p>Memória e Armazenamento: módulos de memória</p>			
--	--	--	--	--



	<p>e SSD de líderes de mercado com especificações iguais ou superiores às solicitadas.</p> <p>Placa-mãe: soluções com suportes de chipset atual, compatíveis com CPU e memórias escolhidas.</p> <p>Obs. Deve ser discriminado a marca e modelo de cada componente. O computador deve ser entregue montado e funcionando. Com garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Obs: as empresas deverao autorizar a abertura desse equipamento sem a perda da garantia para que seja feita a conferencia de que todos os componentes atendam as especificações exigidas no edital.</p>			
8	<p>Fragmentadora</p> <p>Destinada para papel, cd, e cartão para 10 fls, 120 w, destruir qualquer tipo de mídia, possuir modo reverso, contar com cesto que mantem o ambiente limpo.</p>	02	UN	R\$ 1966,33
9	<p>Microfone sem fio duplo mão duplo transmissor de mão</p> <p>Características sistema sem fio por código id 16 frequências em cada canal receptor uhf com duas antenas indicador de bateria saídas xlr balanceada visor em led com indicador de frequência alimentação: 2x pilhas 1,5v aa (transmissor) especificações: especificações do sistema faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 mhz este sistema possui chip digital de alta qualidade, com identificação por código id método de programação: dqpsk estabilidade de frequência: <math>\pm 20\text{ppm}</math> resposta de frequência: 30hz - 20khz $\pm 3\text{db}$ distância de transmissão: 40 metros (sem obstáculos) tensão de trabalho: 100 - 240vac 50 ~ 60hz (fonte de alimentação) saída +5vdc sistema com 16 frequências diferentes por canal largura de banda: 2,5 mhz especificações do receptor: requerimento de energia da fonte: bivolt relação sinal/ruído: maior que 96db intervalo de frequência entre canais: 1mhz nível de saída de áudio: --- xlr: 100mv, p10: 600mv sensibilidade de recepção.Kit com 02 unidades.</p>	06	KIT	R\$ 2784,67
10	<p>Mouse Óptico com 3 Botões – Interface USB</p> <p>Mouse óptico destinado a uso em computadores desktop ou notebooks, adequado para ambientes domésticos, institucionais ou corporativos. O equipamento deverá possuir 3 botões funcionais: esquerdo, direito e scroll, proporcionando navegação eficiente e conforto durante o uso. Deverá contar com interface USB para conexão plug-and-play. O mouse deverá apresentar resolução mínima de 1000 dpi, garantindo precisão na movimentação do cursor. O produto deverá ser fabricado na cor preta e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses a</p>	30	UN	R\$ 32,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	<p>partir da data de entrega.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: mouse óptico</p> <p>Botões: 3 (esquerdo, direito e scroll)</p> <p>Interface: USB</p> <p>Resolução mínima: 1000 dpi</p> <p>Cor: preta</p> <p>Garantia mínima: 1 ano a partir da data de entrega.</p>			
11	<p>Projektor multimídia com tecnologia em LED</p> <p>Resolução mínima nativa de 1024x768, entrada de VGA a FULL HD, luminosidade mínimo de 2500 lúmens, conectividade entrada /saída RGB 15 pinos e HDMI, garantia de 12 meses.</p>	03	UN	R\$ 3715,33
12	<p>Smart TV LED 60" 4K UHD – Wi-Fi Integrado</p> <p>Televisor LED de 60 polegadas, com resolução 4K Ultra HD, destinado a uso doméstico, corporativo ou institucional. O equipamento deverá possuir Wi-Fi integrado, permitindo acesso a conteúdos online e aplicativos de streaming. Deverá incluir conversor digital integrado, garantindo recepção de canais digitais sem necessidade de equipamento adicional. O aparelho deverá contar com entradas USB e HDMI, possibilitando conexão com dispositivos externos, como pen drives, HDs externos, consoles e computadores.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: Smart TV LED</p> <p>Tamanho: 60 polegadas</p> <p>Resolução: 4K UHD / Full HD</p> <p>Conectividade: Wi-Fi integrado</p> <p>Conversor digital: integrado</p> <p>Entradas: USB e HDMI</p>	05	UN	R\$ 3466,66
13	<p>Suporte para CPU</p> <p>Com 04 rodízios, confeccionado em plástico pvc resistente, ajustável para qualquer tamanho de cpu e capacidade mínima para 10kg, medidas aproximadas: largura de 15cm a 27,5cm, comprimento de 33cm, altura</p>	10	UN	R\$ 77,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	de 12cm, garantia mínima de 01 ano.			
14	<p>Suporte Articulado para TV e Monitor – Telas de 10” a 70”</p> <p>Suporte articulado destinado à fixação de televisores e monitores, adequado para uso doméstico, corporativo ou institucional. O equipamento permite ajuste de inclinação, rotação e extensão, proporcionando melhor ergonomia e visibilidade do conteúdo. O suporte deverá ser compatível com telas de 10 a 70 polegadas, oferecendo resistência e segurança para diferentes tamanhos e pesos de equipamentos. Deverá ser fabricado em material metálico resistente, garantindo durabilidade e estabilidade durante o uso.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: suporte articulado para TV/monitor</p> <p>Compatibilidade de telas: 10” a 70”</p> <p>Ajustes: inclinação, rotação e extensão.</p> <p>Material: metálico resistente</p> <p>Aplicação: fixação segura de televisores e monitores em ambientes domésticos, corporativos ou institucionais</p>	20	UN	R\$ 166,10
15	<p>Teclado Padrão USB com teclas espaçadas– 107 Teclas, Layout ABNT 2</p> <p>Teclado de computador destinado a uso doméstico, corporativo ou institucional, com conexão USB 2.0 para fácil instalação plug-and-play. O equipamento deverá possuir 107 teclas com layout ABNT 2, compatível com a norma brasileira de digitação. As teclas devem ser espaçadas e possuir toque leve, proporcionando digitação confortável e eficiente, mesmo em uso prolongado. Deverá ser fabricado na cor preta e contar com garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: teclado USB padrão</p> <p>Número de teclas: 107</p> <p>Layout: ABNT 2</p> <p>Conexão: USB 2.0</p> <p>Cor: preta</p> <p>Teclas: espaçadas, toque leve e confortável</p>	30	UN	R\$ 78,33



	Garantia mínima: 1 ano a partir da data de entrega			
16	Tela de Projeção Retrátil de enrolamento manual semiautomático Com estojo, com sistema de fixação no teto ou parede. Tecido com película especial que valoriza a projeção.; Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto; Case em aço carbono e película matte-white; Acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Formato: 4:3; Tamanho da projeção: 84" ; Diagonal - 1,70mx1,30m	03	UN	R\$ 1733,33
17	Televisão de LED 40" com entrada para HDTV Descrição: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez. Tela LED com resolução Full HD ou HD, Taxa de contraste dinâmico de 26000:1. Potência dos Alto-falantes 2 X 10W. Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo. Easy Link: controle fácil da TV. Conexões: HDMI e USB. Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador. Conversor TV digital interno.	3	UN	R\$ 2137,68
18	Tv 43" controle remoto sim conversor para tv digital integrado Características gerais: tv disponibiliza muitos filmes, seriados e programas em uma interface simples e intuitiva a partir do momento em que você liga a sua tv, direto na tela inicial! Rápido e fácil de usar! A plataforma oferece um sistema de busca entre diversos aplicativos por ator, nome ou diretor do filme para uma experiência ainda melhor. O software possui atualização automática, mobile app gratuito controle a sua tv, pesquise no teclado virtual, desfrute de audição privada, transmita músicas, fotos e muito mais através do seu celular. Tudo apenas com um único controle remoto!	05	UN	R\$ 2452,42
19	Webcam video conferência campo de visão Zoom de no mínimo de 5x; Ângulo de visão de no mínimo Diagonal:120°, Horizontal: 113°, Vertical: 80,7°;Vídeo chamada: 4K Ultra HD, Full HD de 1080p, HD de 720p; Velocidade de transmissão, 30 FPS; 3 predefinições de câmera; MICROFONE Faixa de alcance: 4 metros; Sensibilidade: -27dB; Cancelamento acústico de eco (AEC); Detector de atividade de voz (VAD); Supressão de ruídos de fundo no microfone; Taxa de dados do microfone: Taxa de amostragem de 32 kHz; CAIXA DE SOM Gabinete anti vibração com patente pendente melhora a clareza da voz enquanto limita o vazamento de som para	05	UN	R\$ 1352,73



	<p>espaços adjacentes;</p> <p>Volume ajustável de 95 dB SPL com pico em 0,5 metros;</p> <p>Sensibilidade do caixa de som 86,5+/-3 dB SPL em 0,5 metros;</p> <p>COMPATIBILIDADE E INTEGRAÇÃO</p> <p>Conectividade plug-and-play via USB; Certificado para Skype for Business e preparado para Teams;</p> <p>Certificado para zoom; Certificação Fuze;</p> <p>Certificado para o Google Hangouts Meet Hardware;</p> <p>Microsoft Cortana®; Cisco Jabber®;</p> <p>Microfone de expansão incluído; Compatível com BlueJeans, BroadSoft, GoToMeeting, Vidyo e outros aplicativos de videoconferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB; 12 meses de garantia;</p>			
20	<p>Notebook completo novo</p> <p>Atualizado em hardware e com software licenciado, pronto para uso em atividades administrativas, educacionais, técnicas e operacionais gerais, com desempenho balanceado dentro do limite de preço.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas – Notebook:</p> <p>* Processador (CPU)</p> <p>Processador moderno de arquitetura atual com múltiplos núcleos e threads, frequência base e turbo para desempenho consistente.</p> <p>Alternativas equivalentes:</p> <p>Intel: Intel Core i5 de 11ª geração ou superior;</p> <p>AMD: AMD Ryzen 5 série 5000 ou superior;</p> <p>Deve oferecer desempenho competitivo em aplicações de escritório, navegação com múltiplas abas, videoconferências e edição leve de documentos e planilhas.</p> <p>* Memória (RAM)</p>	08	UN	R\$ 6219,67



	<p>Mínimo de 16 GB de RAM DDR4 ou DDR5, integrados à placa principal ou em módulo expansível quando possível, com capacidade total instalada e operação eficiente em multitarefa.</p> <p>* Armazenamento</p> <p>SSD NVMe ou SATA de no mínimo 512 GB, garantindo velocidade de inicialização, carregamento de programas e operações de leitura/escrita superiores a discos mecânicos tradicionais.</p> <p>* Tela</p> <p>Tela de mínimo 15,6" polegadas ou equivalente com resolução nativa Full HD (1920x1080), com boa visualização para rotina de trabalho.</p> <p>* Gráficos</p> <p>Solução gráfica integrada ao processador (Intel Graphics ou AMD Radeon Vega), ou discreta de baixo consumo, compatível com operações de vídeo e gráficos 2D do sistema.</p> <p>* Conectividade</p> <p>Placa de rede sem fio com padrão Wi-Fi 6 (802.11ax) e Bluetooth 4.0 ou superior; porta Ethernet integrável quando disponível ou por adaptador.</p> <p>- Interfaces físicas:</p> <p>*Mínimo 2 portas USB 3.0 ou superiores;</p> <p>1 porta USB Tipo-C;</p> <p>1 saída de vídeo externo (HDMI ou equivalente);</p> <p>*Conector de áudio para fone/microfone e leitor de</p>			
--	---	--	--	--



	<p>cartões compatível (SD ou microSD).</p> <p>*Teclado padrão ABNT2 (Português Brasil) com layout completo, incluindo tecla “Ç”; touchpad preciso com suporte a gestos multitouch.</p> <p>*Sistema operacional compatível com Windows 10 Home 64 bits (ou superior) pré-instalado, licenciado e ativado.</p> <p>*Deve ser fornecido com meio de recuperação/licença original, com chave de ativação ou processo de recuperação instalado.</p> <p>*Bateria de íons de lítio integrada ou equivalente, com autonomia mínima estimada de uso contínuo compatível com atividades administrativas (pelo menos 6 h).</p> <p>*Fonte/carregador bivolt automático com cabo de alimentação incluso.</p> <p>*Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil.</p>			
21	<p>Drone de alta performance</p> <p>Especificações Gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Drone: Drone multirrotor (quadricóptero ou hexacóptero).• Uso: Profissional, para captura de imagens aéreas, filmagens, inspeções e/ou mapeamento.• Peso: Máximo de 2,5 kg (sem acessórios adicionais) para garantir portabilidade e facilidade de transporte.• Material de Construção: Estrutura resistente, composta de materiais como carbono, alumínio, ou plásticos de alta resistência para garantir robustez e durabilidade.• Corpo à prova d'água e poeira: Certificação mínima IP55, para garantir resistência ao ambiente de trabalho externo. <p>Câmera e Imagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução da Câmera: Mínimo de 4K (3840 x 2160 pixels) a 30 fps ou superior, com capacidade para captura de vídeos 8K a 24 fps.	01	UN	R\$ 7659,50



	<ul style="list-style-type: none">• Sensor: Sensor de 1" ou maior, para imagens com alta definição, cores vibrantes e melhor desempenho em baixa luminosidade.• Lente: Lente de distância focal variável, com campo de visão (FOV) de 80° a 120°, e capacidade de zoom óptico de pelo menos 3x.• Estabilização de Imagem: Gimbal triaxial (3 eixos) para estabilização superior durante o voo, garantindo vídeos e imagens estáveis mesmo em condições de vento.• Modo de Fotografia: Modos como HDR, Panorâmica, Modo Retrato e Modo Noturno para maior versatilidade em diferentes condições de luz.• Capacidade de Gravação: Gravação de vídeo em HDR10+ ou similar para melhor contraste e precisão de cores. <p>Autonomia de Voo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tempo de voo: Mínimo de 30 minutos por carga de bateria, com possibilidade de estender para 50 minutos com baterias de longa duração.• Distância máxima de voo: Mínimo de 7 km com visibilidade direta (sem interferências de obstáculos).• Bateria: Bateria de lítio de alta capacidade, com proteção contra superaquecimento e sistema inteligente de gerenciamento de energia para otimização de voo. <p>Controle e Navegação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Navegação: GPS de alta precisão com suporte para GLONASS, Galileo e BeiDou, para localização global precisa.• Controle Remoto: Controle remoto ergonômico com alcance mínimo de 7 km, com tela integrada (opcional), mostrando informações em tempo real sobre a altura, distância, status da bateria, e imagens ao vivo da câmera.• Modo de Voo Inteligente: Modos de voo assistido, como Follow Me, Waypoint Navigation, Return-to-Home (RTH) automático, Track Object e Obstacle Avoidance.• Sensores de Obstáculos: Sensores de evitação de obstáculos de 360 graus (frontal, traseiro, superior, inferior e lateral) para maior segurança em voos automatizados e preventivos.• Transmissão de Vídeo: Transmissão de vídeo em tempo real, com qualidade mínima de 1080p e			
--	--	--	--	--



	<p>latência inferior a 100 ms, através de Wi-Fi 5 ou OcuSync (ou tecnologia equivalente).</p> <p>Segurança e Inteligência Artificial:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fail-Safe: Sistema de segurança integrado para pouso automático em caso de perda de sinal, baixa bateria ou falha mecânica.• Geofencing: Tecnologia de geofencing para limitar a área de voo em locais restritos (como aeroportos ou áreas de segurança), em conformidade com as regulamentações locais.• Modos de Voo de Emergência: Capacidade de voo para retorno automático ao ponto de origem (RTH), modo de emergência e pouso suave em caso de perda de controle.• Integração de Inteligência Artificial (IA): Algoritmos de IA para otimizar o reconhecimento de objetos, planejamento de rotas, e controle de voo em ambientes complexos. <p>Conectividade e Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Transmissão de Imagem: Capacidade de transmissão em Live Streaming para plataformas de mídia ou sistemas de monitoramento.• Armazenamento: Cartão de memória microSD com capacidade mínima de 64 GB, compatível com gravação em 4K/8K.• Aplicativo Complementar: Aplicativo de controle (disponível para iOS e Android) que permita planejar rotas de voo, configurar câmeras e analisar dados de voo. <p>Acessórios Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bateria Extra: Pelo menos 1 bateria adicional com capacidade de carga rápida.• Carregador: Carregador rápido e transportável para recarregar as baterias do drone.• Protetores de Hélices: Para evitar danos em caso de colisões leves durante o voo.• Maleta ou Bolsa de Transporte: Para transporte seguro e fácil do drone e acessórios. <p>2. Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia: O drone deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento.			
--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• Assistência Técnica: O fornecedor deverá oferecer assistência técnica especializada para manutenção e reparo, com atendimento em todo o território nacional.• Manual de Instruções e Certificação: O produto deverá ser acompanhado de manual de usuário detalhado e certificado de conformidade com as normas de segurança e regulamentações de voo. <p>3. Quantidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• A quantidade total será especificada no momento da licitação, de acordo com a demanda. <p>4. Condições de Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">• O fornecedor deverá garantir que todos os drones sejam entregues em embalagens originais, lacradas e protegidas contra danos, acompanhadas de nota fiscal e certificado de garantia. <p>5. Critérios de Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preço: O valor unitário do drone e o total proposto.• Qualidade Técnica: Conformidade com as especificações mínimas exigidas.• Prazos de Entrega: Capacidade do fornecedor em atender aos prazos estabelecidos no contrato. <p>Suporte e Garantia: Qualidade do serviço de pós-venda e assistência técnica oferecida.</p>			
22	<p>Projektor multimídia DLP</p> <p>Tecnologia de Projeção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de tecnologia: DLP (Digital Light Processing), LCD (Liquid Crystal Display), ou tecnologia equivalente com alta qualidade de imagem e durabilidade.• Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels) para garantir imagens nítidas e detalhadas durante as apresentações de slides, vídeos e outras atividades multimídia.• Taxa de atualização mínima: 60 Hz para garantir projeções suaves, especialmente para vídeos e apresentações interativas.	03	UN	R\$ 4281,56



	<p>Brilho e Luminosidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Brilho (Lumens): Até 3500 lumens ANSI para garantir boa visibilidade em ambientes internos com iluminação moderada.• Tecnologia de lâmpada: Lâmpada tradicional de mercúrio ou LED, com durabilidade mínima de 6.000 horas de uso contínuo.• Relação de contraste: Mínimo de 10.000:1 para garantir cores vivas e contraste adequado entre tons claros e escuros. <p>Tamanho da Imagem e Distância de Projeção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da imagem: Capacidade de projeção de 100 a 300 polegadas, com ajuste de foco preciso e fácil para diferentes distâncias de projeção.• Distância de projeção: Mínima de 1,5 metros para projeção de 100 polegadas e máxima de 12 metros para projeção de 300 polegadas.• Correção de Keystone: Correção automática ou manual de keystone vertical para corrigir distorções quando o projetor não está posicionado diretamente centralizado com a tela de projeção.• Zoom: Zoom óptico ou digital com capacidade mínima de 1.2x, garantindo flexibilidade no ajuste da imagem. <p>Conectividade e Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entradas HDMI: Pelo menos 2 entradas HDMI para permitir a conexão simultânea com diversos dispositivos (computadores, notebooks, câmeras e outros dispositivos de mídia).• Entrada VGA: 1 entrada VGA para compatibilidade com dispositivos mais antigos, como PCs de mesa.• Entradas USB: Pelo menos 1 entrada USB tipo A para leitura de arquivos multimídia diretamente de pen drives ou outros dispositivos de armazenamento.• Entrada de áudio: Saída de áudio de 3,5 mm ou áudio digital (SPDIF) para conexão com sistemas de som externos.• Conectividade sem fio (opcional): Wi-Fi integrado ou Wi-Fi opcional para permitir apresentações sem fio, via Miracast, AirPlay ou DLNA. <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alto-falantes integrados: Potência mínima de 10W, com som estéreo para ambientes de médio porte.			
--	---	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• Saída de áudio: Saída 3.5mm ou Bluetooth para conectar o projetor a sistemas de som externos ou caixas de som Bluetooth. <p>Desempenho e Funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Correção de distorção de imagem: Sistema de correção automática de distorção trapezoidal (keystone) para garantir projeções retas, mesmo quando o projetor está deslocado em relação à tela.• Ajuste de brilho e contraste: Ajustes automáticos e manuais de brilho e contraste para otimizar a imagem de acordo com a luz ambiente.• Modos de imagem: Mínimo de 5 modos predefinidos, como modo de apresentação, modo de cinema, modo de texto, e modo ecológico para diferentes tipos de conteúdo e condições de projeção. <p>Design e Portabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso: Máximo de 5 kg, facilitando a instalação, transporte e manuseio em diferentes ambientes.• Estrutura compacta: Estrutura robusta, mas compacta para fácil armazenamento e transporte, com sistema de ventilação eficiente para evitar o superaquecimento.• Filtros de ar: Sistema de filtragem de poeira para garantir um bom desempenho e durabilidade do projetor, evitando obstruções nas lâmpadas e circuitos internos. <p>2. Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia: O projetor deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com cobertura para peças e mão de obra.• Assistência Técnica: O fornecedor deverá oferecer assistência técnica especializada, com disponibilidade de peças e suporte em todo o território nacional.• Manual de Instruções e Certificação: O produto deverá ser fornecido com manual do usuário em português e certificado de conformidade com as normas de segurança e regulamentações nacionais e internacionais. <p>3. Quantidade:</p>			
--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">A quantidade de projetores será definida conforme a demanda da licitação, a ser acordada no momento da contratação. <p>4. Condições de Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">O fornecedor deverá garantir a entrega dos projetores em embalagens originais, lacradas e protegidas contra danos, acompanhadas de nota fiscal e documentação de garantia.Prazos de entrega: O prazo para entrega deverá ser acordado entre as partes no momento da assinatura do contrato, respeitando as necessidades do contratante. <p>5. Critérios de Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">Preço: O valor unitário do projetor e o valor total para a quantidade solicitada.Qualidade Técnica: A conformidade do produto com as especificações mínimas descritas no edital.Prazos de Entrega: A capacidade do fornecedor em cumprir os prazos acordados para entrega dos produtos.Suporte e Garantia: A qualidade do serviço de pós-venda e a garantia oferecida, incluindo a facilidade para reposição ou reparo de peças e manutenção.			
23	<p>Suporte Gimbal para celulares Estabilização de 3 eixos: para desempenho profissional. Compatibilidade: com smartphones de 55-90 mm de largura (ou outro intervalo medido). Autonomia de uso: mínima \geq 4 horas. Recursos opcionais: rastreamento inteligente (IA), controle por app. Conectividade: Bluetooth ou USB. Suporte adicional: tripé destacável ou rosca 1/4".</p>	03	UN	R\$ 1205,24
24	<p>Tripé Profissional 1,40m Para Celular e Câmera DSLR Altura máxima: 1,40 m (140 cm) estendido. Altura mínima: Preferencial \geq 55 cm. Capacidade de carga: \geq 2,0 kg para uso com DSLR leve e acessórios (alguns modelos até 3 kg). Rosca de montagem: 1/4" padrão universal (compatível com câmeras e suportes). Material: Liga de alumínio ou equivalente (leve e resistente). Cabeça ajustável: movimento panorâmico (360°) e tilt vertical (~90°). Pés antiderrapantes e nivelador de bolha para estabilidade.</p>	03	UN	R\$ 382,14



	Sistema de travamento das pernas: Flip-lock ou similar para ajustes seguros. Compatibilidade com smartphone: Soquete ou suporte universal incluso (ou opcional). Bolsa ou case de transporte: incluso.			
25	Iluminador LED 600 com tripé de iluminação profissional para foto, vídeo e transmissão ao vivo Com painel de aproximadamente 600 LEDs, potência mínima de 40 W, temperatura de cor ajustável entre 3200 K e 5600 K, índice de reprodução de cor (CRI) \geq 90 , tripé de iluminação com altura ajustável até pelo menos 1,8 m, suporte com rosca padrão 1/4", fonte de alimentação bivolt inclusa e compatibilidade com baterias modelo NP-F (opcional).	03	UN	R\$ 742,27
26	Painel de iluminação LED modelo LED-U800PLUS ou equivalente Com potência mínima de 50 W, temperatura de cor bicolor ajustável de 3200 K a 5600 K, $CRI \geq 95$, controle de brilho contínuo (0–100 %), painel com ~1120 LEDs, alimentação bivolt (110–220 V), opção de alimentação por bateria externa compatível, suporte de fixação padrão 1/4" para tripé ou sapata articulada, ideal para estúdio fotográfico, vídeo e transmissões ao vivo.	05	UN	R\$ 544,17
27	Bastão de Luz LED tubular portátil RGB com potência nominal de 20 W Temperatura de cor ajustável no intervalo 2700 K–6500 K , índice de reprodução de cor ($CRI \geq 95$), autonomia mínima de 45 min em 100 % de brilho (alimentação por bateria interna recarregável), controle de brilho contínuo (0–100 %), suporte de montagem 1/4" para tripé ou cold shoe, modos de iluminação predefinidos (RGB/effects), incluindo todos os acessórios de carregamento, cabo USB-C e manual em português.	05	UN	R\$ 121,67
28	Microfone Lapela Duplo Sem Fio (Wireless) Compatível com câmeras DSLR/Mirrorless , gravadores de áudio e smartphones (iOS/Android) , para captação simultânea de duas vozes. Especificações Técnicas Mínimas: - Dual-channel: dois microfones e receptor único ou duplo. - Transmissão sem fio: 2.4 GHz ou UHF, alcance mínimo de 30 m em campo aberto. - Microfones: lapela omnidirecional com clipe de fixação, resposta de frequência mínima 50 Hz–18 kHz.	10	UN	R\$ 1706,04



	<ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade: entrada TRS/TRRS (câmeras e smartphones), USB-C ou Lightning (adaptadores incluídos).- Autonomia: mínimo 4 horas contínuas por transmissor, bateria recarregável.- Monitoramento: saída para fone de ouvido e visualização de nível de áudio.- Controle: ajuste de ganho, emparelhamento automático e proteção contra interferências.- Acessórios inclusos: cabos adaptadores, fonte/cabo de carregamento, estojo de transporte e manual em português.- Peso: ≤150 g por transmissor; receptor compacto e portátil.- Garantia: mínima de 12 meses. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento deve ser entregue pronto para uso, com todos os cabos e acessórios necessários.- Preferência por marcas consolidadas e com suporte técnico disponível.			
29	<p>Microfone de Gravação USB, plug-and-play Para captação de áudio de alta qualidade direto em computadores, notebooks ou tablets, ideal para gravação de voz, podcasts, streaming, aulas online e home office.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Condensador USB plug-and-play.- Padrão polar: Cardioide (preferencial) ou múltiplos padrões (cardioide, omnidirecional, bidirecional, estéreo).- Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz.- Conexão: USB-A ou USB-C, compatível com Windows e macOS.- Saída para monitoramento: Fone de ouvido sem latência (opcional, mas recomendável).- Controle de áudio: Ganho ajustável e botão mudo.	10	UN	R\$ 910,46



	<ul style="list-style-type: none">- Acessórios inclusos: Tripé de mesa, cabo USB e manual em português.- Peso: ≤500 g, portátil e de fácil transporte.- Garantia: mínima de 12 meses. Observações: <ul style="list-style-type: none">- O equipamento deve ser entregue pronto para uso, incluindo todos os cabos e acessórios necessários para conexão imediata com computadores.- Preferência por marcas consolidadas e com suporte técnico disponível no país.			
30	<p>Tripé profissional para câmeras DSLR, mirrorless ou filmadoras, com altura ajustável</p> <p>Cabeça panorâmica fluida e construção robusta, destinado a gravações fotográficas e de vídeo em estúdio ou externas.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material da Estrutura: Alumínio ou fibra de carbono, resistente e leve.- Altura Máxima: ≥1,60 m com a coluna central estendida.- Altura Mínima: ≤40 cm (para ângulos baixos ou macro).- Carga Máxima Suportada: ≥5 kg (para câmeras DSLR/Mirrorless com lentes pesadas).- Pernas: 3 seções ou mais, com travas rápidas ou twist lock para ajuste seguro.- Coluna Central: Ajustável e reversível, permitindo fotografia/vídeo em baixa altura ou macro.- Cabeça:<ul style="list-style-type: none">o Tipo panorâmica fluida (para vídeo) ou esférica (ball head) ajustável.o Inclui controle de inclinação e rotação suave.o Sistema de travas seguro.	05	UN	R\$ 934,53



	<ul style="list-style-type: none">- Montagem da Câmera: Placa de liberação rápida compatível com padrão Arca-Swiss ou similar.- Nível de Bolha: Integrado para alinhamento preciso.- Pés: Borracha antiderrapante, com opção de pontas metálicas para solo irregular.- Peso Total: $\leq 3,5$ kg (portátil para transporte).- Acessórios Inclusos: Bolsa ou case para transporte.- Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- O tripé deve ser entregue pronto para uso, incluindo cabeça, placa de liberação rápida e acessórios.- Preferência por marcas consolidadas e com assistência técnica disponível no país.- Ideal para uso em fotografia profissional, produção audiovisual, streaming e filmagens externas.			
31	<p>Gimbal Estabilizador Desktop para Smartphones, compatível com Android e iOS</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade: Smartphones Android e iOS, largura entre 55 mm e 90 mm.- Tipo de Estabilização: 3 eixos (pan, tilt, roll) com motor brushless para movimentação suave.- Modos de Operação:<ul style="list-style-type: none">o Rastreamento automático de rosto/objeto (“modo tiroteio”).o Panorâmica automática.o Timelapse e Motion Control.- Tripé Integrado: Base estável para uso em mesa ou superfície plana, removível ou dobrável.- Luz de Preenchimento LED:<ul style="list-style-type: none">o Brilho ajustável (mínimo 3 níveis).	05	UN	R\$ 758,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	<ul style="list-style-type: none">○ Temperatura de cor regulável ou fixa (mínimo 5500 K). <p>- Controle:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Botões físicos para zoom, foto, vídeo e mudança de modo.○ Conexão via Bluetooth para controle remoto. <p>- Alimentação: Bateria recarregável com autonomia mínima de 3 horas de uso contínuo.</p> <p>- Peso Máximo do Smartphone: Suporta até 300 g.</p> <p>- Acessórios Inclusos: Cabo de carregamento, tripé/base de mesa, manual em português.</p> <p>- Material e Construção: Estrutura resistente, leve, de plástico ABS ou liga metálica.</p> <p>- Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento deve ser entregue pronto para uso, com todos os acessórios necessários.- Preferência por marcas consolidadas, com suporte técnico disponível no país.- Ideal para produção de vídeo profissional, transmissões ao vivo, gravação de aulas, vlogs e conteúdo digital.			
32	<p>Suporte para monitor, notebook, Mac, MacBook, computador, tela de PC</p> <p>Confeccionado em MDF resistente, destinado a uso em mesas de trabalho ou estações ergonômicas. Dimensões aproximadas: comprimento 31 cm, largura 20 cm e altura 8 cm. O produto deve proporcionar elevação adequada do equipamento, melhorando a ergonomia do usuário e facilitando postura correta durante o uso prolongado. Estrutura sólida, acabamento liso, resistente e durável, indicado para uso institucional, corporativo ou doméstico.</p>	30	UN	R\$ 327,00
33	<p>Carregador para smartphone com tecnologia Turbo/fast charging</p> <p>Acompanhado de cabo USB, compatível com o modelo e marca do smartphone a ser utilizado. Deve apresentar</p>	20	UN	R\$ 96,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	proteção contra sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento, garantindo segurança durante o uso. Produto durável, de fácil manuseio e adequado para uso institucional ou pessoal, atendendo aos padrões de qualidade e eficiência energética vigente.			
34	Cabo de força elétrico compatível com diversos modelos de CPU e monitores Atendendo à norma NBR 14136, com plugue de dois pinos. Fabricado em material resistente e isolante, seguro para uso contínuo, com condutores internos adequados à corrente elétrica necessária para operação dos equipamentos. Produto durável, de fácil manuseio e instalação, indicado para ambientes institucionais, corporativos ou residenciais, garantindo segurança e confiabilidade na alimentação elétrica de computadores e monitores.	50	UN	R\$ 36,00
35	Suporte para TV fixa, modelo universal, compatível com televisores de 10 a 100 polegadas Fabricado em material resistente, com acabamento de alta durabilidade, garantindo segurança e estabilidade na fixação. Compacto, de fácil instalação, com regulagem para nivelamento da TV. Suporta de forma estável diferentes modelos e marcas de televisores, atendendo às normas técnicas de segurança e resistência. Inclui todos os acessórios necessários para instalação em parede, como buchas, parafusos e manual de instruções. Características principais: Compatibilidade: TVs de 10 a 100 polegadas; Tipo: Fixo, compacto; Material: Aço ou liga metálica resistente; Capacidade de peso: conforme especificação do fabricante (mínimo 50 kg recomendável); Inclui acessórios para instalação; Fácil instalação e nivelamento; Acabamento durável e resistente à corrosão; Atende às normas de segurança e resistência aplicáveis.	20	UN	R\$ 72,94



36	<p>Controle remoto universal para ar-condicionado, compatível com a maioria das marcas e modelos do mercado</p> <p>Permite ajuste de temperatura, modo de operação, ventilação e temporizador. Fabricado com material resistente e acabamento durável, com tela de fácil leitura (LCD ou LED) e botões de operação claros. Funciona por infravermelho, incluindo pilhas quando especificado, e atende às normas técnicas de segurança e qualidade.</p> <p>Características principais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade: a maioria dos modelos e marcas de ar-condicionado;• Funções: ligar/desligar, ajuste de temperatura, modos de operação, ventilação, temporizadora;• Tipo de sinal: infravermelho;• Alimentação: pilhas (inclusas se necessário);• Material: plástico resistente e durável;• Fácil operação e leitura dos botões/tela;• Atende às normas técnicas de segurança e qualidade.	30	UN	R\$ 124,33
37	<p>Controle remoto universal para TV, compatível com a maioria das marcas e modelos do mercado</p> <p>Permitir ligar/desligar, ajustar volume e canal, acessar funções básicas e menus das televisões. Fabricado em material resistente e durável, com botões de fácil identificação e operação. Opera via infravermelho e atende às normas técnicas de segurança e qualidade aplicáveis.</p> <p>Características principais:</p> <ul style="list-style-type: none">*Compatibilidade: a maioria dos modelos e marcas de televisores;*Funções: ligar/desligar, ajuste de volume, troca de canal, acesso a menus e funções básicas;*Tipo de sinal: infravermelho;*Material: plástico resistente e durável;*Botões de fácil leitura e operação;*Atende às normas técnicas de segurança e qualidade.	20	UN	R\$ 63,69
38	<p>Digitalizadora scanner</p>	03	UN	R\$ 4725,51



	<p>Velocidades de produção: S2080w: preto e branco/escala de cinza/cor: até 80 ppm/160 ipm a 200 e 300 dpi. Volume diário recomendado: S2080w: até 8.000 páginas por dia. Conectividade: USB 3.2 GEN1, rede sem fio 802.11 b/g/n e Ethernet 10/100; Segurança de WLAN: WEP 64/128 bits, WPA-PSK, WPA2-PSK, MSCHAPv2, EAP-TLS. Capacidade do alimentador: Até 80 folhas de papel de 80 g/m2 (20 lb). Aceita documentos pequenos, como A8, carteiras de identidade, cartões com alto relevo e cartões de seguro.</p> <p>Consumo de energia: S2080w: Desligado: < 0,5 watts; modo de Suspensão: <5,0 watts; modo de execução: <36 watts.</p> <p>Requisitos elétricos: 100/240V (Bivolt). Fatores ambientais: Temperatura de operação com registro EPEAT e qualificada com ENERGY STAR: 10?35 °C (50?95 °F); umidade durante a operação: 15% a 80% UR. Dimensões: Peso: 3,3 kg (7,2 libras); Profundidade: 204 mm (8,0 pol.) sem as bandejas de entrada e saída; Largura: 312 mm (12,3 pol.); Altura: 182,5 mm (7,2 pol.) sem a bandeja de entrada; Profundidade com a bandeja de entrada: 269 mm (10,6 pol.); Altura com a bandeja de entrada: 231,6 mm (9,1 pol.). Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS 7 SP1(32 bits e 64 bits), WINDOWS 8.1 (32 bits e 64 bits), WINDOWS 10(32 bits e 64 bits), WINDOWS Server 2012 Edições x64, WINDOWS Server 2016 Edições x64, LINUX UBUNTU e SUSE. Suporte de software: Software padrão: Software com pacote WINDOWS: Drivers TWAIN, ISIS, WIA; Alaris Smart Touch e Alaris Capture Pro Software Limited Edition (por download na Web).</p>			
39	<p>Caixa de Som Ativa Profissional</p> <p>Com potência mínima de 250 W RMS, projetada para aplicações de sonorização em ambientes internos e externos. Equipada com alto-falante de 12 polegadas para reprodução eficiente de graves e driver de alta frequência para definição sonora, garantindo clareza e equilíbrio acústico. Possui sistema de proteção eletrônica (limiter/compressores) para maior durabilidade e segurança operacional. Conta com múltiplos canais de entrada independentes, incluindo entrada para microfone, entrada de linha e entrada auxiliar, todas com controles individuais de volume. Dispõe de módulo reprodutor de mídia integrado, equalização multibanda, além de saídas de áudio para expansão do sistema, compatíveis com conexões profissionais. Alimentação bivolt (127/220 v), gabinete resistente, com encaixe para pedestal e possibilidade de uso como monitor de retorno, oferecendo versatilidade e robustez para uso contínuo. Dimensões e peso compatíveis com equipamentos portáteis da mesma categoria.</p>	06	UN	R\$ 7343,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



40	<p>Caixa de Som Passiva Profissional</p> <p>Com potência mínima de 130 W RMS, indicada para sistemas de sonorização de pequeno e médio porte. Equipada com alto-falante de 12 polegadas para reprodução eficiente de graves e driver de alta frequência para maior clareza e definição sonora. Possui sistema de proteção do sinal (limiter), contribuindo para a segurança e durabilidade do equipamento. Conta com conector profissional tipo Speakon para entrada de sinal de áudio, assegurando conexão segura e confiável. Gabinete robusto, adequado para uso contínuo, com dimensões aproximadas de 557 x 370 x 360 mm (embalada) e peso aproximado de 10 kg (embalada), compatível com equipamentos da mesma categoria.</p>	06	UN	R\$6428,67
41	<p>Mesa de Som Profissional</p> <p>Indicada para aplicações em gravações, apresentações ao vivo e transmissões. Possuindo 8 canais de entrada, sendo 6 canais mono com entradas balanceadas para microfone e 1 canal estéreo, permitindo a conexão simultânea de múltiplas fontes de áudio. Opera com resolução mínima de 24 bits e taxa de amostragem de 48 kHz, garantindo áudio limpo, nítido e de alta definição, com capacidade de gravação em duas pistas. Equipada com processador digital de alto desempenho assegura baixo nível de ruído e excelente fidelidade sonora. Conta com processador de efeitos integrado, incluindo reverb e múltiplos efeitos digitais, possibilitando ampla personalização do áudio. Dispõe de equalização por canal, filtro passa-altas (High Pass) e alimentação Phantom Power com chaveamento, adequada para microfones condensadores. Que apresente conectividade USB, suporte à reprodução de áudio digital, além de conexão sem fio via Bluetooth, ampliando as possibilidades de uso. Ofereça diversas opções de entrada e saída, função loopback para transmissões ao vivo, monitoramento independente e recursos de roteamento que permitem ajustes precisos conforme a necessidade operacional. Construção robusta, adequada para uso profissional contínuo.</p>	06	UN	R\$ 4200,00
42	<p>Microfone 625 a 694 Mhz</p> <p>Especificações técnicas Faixa de frequência: 625 a 694 Mhz Resposta de frequência de áudio: 50 Hz a 15 Khz Potência de RF: 30 mW Bastões com chave on/off Cápsula anti-shock Alimentação: Pilhas alcalinas AA (10 horas de duração) Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais Receptor: Saída balanceada XLR/P10 Bastão com visor digital que indica a duração da pilha, o canal sintonizado e o sinal de RF Multi-frequência com 26 canais</p>	12	UN	R\$ 1204,03
43	<p>Tripé para Caixa de Som feito em tubo aço carbono de</p>	15	UN	R\$ 337,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	35MM * Altura ajustável. * 02 eságios * peso capacidade: 20 kgs * fabricante Duon * altura máxima 1,4 metro * roldanas de travamento reforçadas. * Reforçado, Produto de Ótima Qualidade. * Altura Desmontado 80 CM.			
LOTE 03: APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AFINS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	Aparelho de ar-condicionado tipo Split, 12.000 BTU/h Com capacidade mínima de 12.000 BTU/h, ciclo frio, composto por unidade evaporadora interna e condensadora externa, com controle remoto sem fio, alimentação elétrica compatível com a rede local (220V ou conforme padrão da unidade solicitante), classificação de eficiência energética mínima "A" no INMETRO ou equivalente, baixo nível de ruído, função de ventilação e desumidificação, filtro de ar lavável e garantia mínima de 12 meses. Equipamento novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções em português.	03	UN	R\$ 5689,46
2	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter Capacidade de 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, ciclo quente e frio, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa). Equipamento com controle remoto sem fio, função timer digital programável, sistema de acionamento automático para ligar e desligar, baixo nível de ruído e alta eficiência energética. Produto novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	10	UN	R\$ 5639,69
3	Aparelho de ar-condicionado tipo Split 18.000 BTU/h, tecnologia Inverter Capacidade de 18.000 BTU/h, tecnologia Inverter, ciclo quente e frio, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa). Equipamento com controle remoto sem fio, função timer digital programável, sistema de acionamento automático para ligar e desligar, baixo nível de ruído e alta eficiência energética. Produto novo, sem uso, acompanhado de manual	10	UN	R\$ 6788,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
4	Aparelho de ar-condicionado tipo Split 24.000 BTU/h Com capacidade mínima de 24.000 BTU/h, ciclo frio, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa). Equipamento equipado com controle remoto sem fio, funções de ventilação e desumidificação, baixo nível de ruído e eficiência energética conforme regulamentação vigente. Produto novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	02	UN	R\$ 5036,12
5	Aparelho de ar-condicionado tipo Split, 9.000 BTU/h Com capacidade mínima de 9.000 BTU/h, ciclo frio, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa). Equipamento equipado com controle remoto sem fio, funções de ventilação e desumidificação, baixo nível de ruído e eficiência energética conforme regulamentação vigente. Produto novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	02	UN	R\$ 3720,21
6	Aparelho de ar-condicionado tipo Split, 9.000 BTU/h, tecnologia Inverter Com capacidade de 9.000 BTU/h, tecnologia Inverter, ciclo quente e frio, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa). Equipamento equipado com controle remoto sem fio, função timer digital programável, com acionamento automático para ligar e desligar. Produto novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	02	UN	R\$ 4634,12
7	Aparelho de ar-condicionado tipo Split, 12.000 BTU/h, quente e frio Com capacidade mínima de 12.000 BTU/h, para climatização nos modos quente e frio, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa). Equipamento com controle remoto sem fio, funções de ventilação e desumidificação, baixo nível de ruído e eficiência energética conforme regulamentação vigente. Produto novo, sem uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	02	UN	R\$ 2995,22
8	Bebedouro industrial inox 50 litros			R\$ 3148,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	Confeccionado em aço inox, possui 02 torneiras rosca/copo em latão cromado, aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado, capacidade de 50 litros no reservatório.	05	UN	
9	Bebedouro industrial tipo coluna Capacidade de 100 litros, totalmente em aço inoxidável, 03 torneiras sendo 01 do tipo jato, medidas: 72 cm x 71 cm x 1,36 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	05	UN	R\$ 4037,33
10	Purificador de Água com 3 temperaturas (fria, gelada e natural) Função de filtração de impurezas contidas na água, remoção de sabores e odores desagradáveis. Bandeja removível para auxiliar sua limpeza. Tensão compatível para rede elétrica de 110 V. Deve permitir a acomodação em balcão ou fixação na parede. Deve acompanhar manual de instruções e instalação. Garantia mínima de 12 meses. Capacidade mínima do reservatório: 8 litros.	05	UN	R\$ 950,83
11	Ventilador tipo coluna Grade aramada, 60 cm, altura de 1,5m ventilador coluna 60 cm, grade aramada e hélice removível em polipropileno injetado, laváveis, 06 travas de grades para maior segurança, altura de 1,5m, com regulagem de altura, cor preta, eixo do motor com 02 rolamentos, baixo nível de ruídos, tensão:127v, 03 pás na hélice, garantia de 01 ano.	15	UN	R\$ 690,83
12	Ventilador de teto Material/composição: Aço, madeira, plástico; 3 velocidades; sem lâmpada, área de ventilação de 25m ² ; sem inclinação; 3 hélices, diâmetro das hélices 960mm; potência 1/6cv - 130w; consumo: 2,88kw/h; cor: branco; dimensão aproximada: 15x40x40.	15	UN	R\$ 559,81
13	Ventilador de parede 6 ou 8 pás -Especificações Gerais: *Tipo de Ventilador: Ventilador de parede com 6 ou 8 pás de material resistente e durável. *Diâmetro das Pás: <ul style="list-style-type: none">○ Diâmetro mínimo de 40 cm para ventilador com 6 pás ou diâmetro mínimo de 50 cm para ventilador com 8 pás. *Material das Pás: Pás fabricadas em plástico de alta resistência, polipropileno ou alumínio, com acabamento	40	UN	R\$ 524,78



	<p>suave para evitar ruídos excessivos e garantir segurança no uso.</p> <p>*Tipo de motor: Motor monofásico de alta eficiência, com potência mínima de 50W a 100W, capaz de garantir um fluxo de ar constante e potente.</p> <p>-Desempenho e Eficiência:</p> <p>*Velocidade de Rotação: O ventilador deverá possuir 3 velocidades de rotação (baixo, médio e alto), com capacidade de atingir até 1400 RPM (rotações por minuto) para garantir circulação eficaz de ar.</p> <p>*Fluxo de Ar: Capacidade de proporcionar um fluxo de ar de 400 m³/h a 600 m³/h, dependendo do modelo e do número de pás, com eficiência para circulação em ambientes de médio a grande porte.</p> <p>*Inclinação Ajustável: O ventilador deverá permitir ajuste vertical de inclinação da grade (mínimo de 90°) para direcionar o fluxo de ar de acordo com a necessidade do ambiente.</p> <p>-Estrutura e Design:</p> <p>*Grade de Proteção: Grade de proteção de aço galvanizado ou metal, com acabamento antirruído e pintura anticorrosiva para maior durabilidade.</p> <p>*Fixação de Parede: O ventilador deverá ser fácil de instalar, com suporte robusto de parede ajustável, permitindo fixação segura em superfícies planas, como paredes de concreto, alvenaria ou madeira.</p> <p>*Certificação de Segurança: O ventilador deverá atender às normas de segurança NBR 13694 (ventiladores) e ser certificado pelo INMETRO, com proteção contra sobrecarga elétrica e curto-circuito.</p> <p>-Consumo de Energia:</p> <p>*Eficiência Energética: O ventilador deverá ter baixo consumo de energia em todas as velocidades, com</p>			
--	---	--	--	--



	<p>potência máxima de 100W e consumo elétrico médio de 0,1 kWh por hora.</p> <p>*Classe de Eficiência Energética: O equipamento deverá apresentar alta eficiência energética, sendo preferível que tenha selo de consumo baixo, como o selo Procel.</p> <p>-Funcionamento e Ruído:</p> <p>*Ruído de Operação: O ventilador deverá operar com nível de ruído abaixo de 55 dB em todas as velocidades, visando minimizar o desconforto auditivo, especialmente em ambientes como escritórios e salas de reuniões.</p> <p>*Tecnologia de Redução de Ruído: Sistema de motor com tecnologia de redução de vibração, proporcionando operação mais silenciosa.</p> <p>-Durabilidade e Manutenção:</p> <p>*Vida útil do motor: O motor deverá ter vida útil mínima de 20.000 horas de funcionamento contínuo, com rolamentos blindados para reduzir o desgaste e aumentar a durabilidade.</p> <p>*Facilidade de Manutenção: O ventilador deverá ser de fácil manutenção, com grades removíveis para limpeza e com acesso simples ao motor para inspeção e troca de peças, quando necessário.</p> <p>-Acessórios Inclusos:</p> <p>*Controle Remoto (opcional): Para modelos com controle remoto, a funcionalidade de controle remoto deve permitir ajuste de velocidade e os ângulos de inclinação.</p> <p>*Manual de Instruções: Manual de instruções detalhado em português, com informações sobre instalação, operação, manutenção e segurança.</p>			
--	--	--	--	--



<p>*Parafusos e Suportes: O produto deve ser fornecido com todos os parafusos e suportes necessários para instalação na parede.</p> <p>-Requisitos Adicionais:</p> <p>*Garantia: O ventilador deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e peças, com cobertura de assistência técnica em todo o território nacional.</p> <p>*Assistência Técnica: O fornecedor deverá oferecer assistência técnica no período de garantia, com atendimento rápido e eficiente para reparo ou substituição de componentes.</p> <p>*Certificação e Conformidade: O ventilador deve ser certificado pelo INMETRO e cumprir as regulamentações de segurança e eficiência energéticas exigidas por leis brasileiras.</p> <p>-Quantidade:</p> <p>*A quantidade de ventiladores será especificada no momento da licitação, conforme a demanda do contratante.</p> <p>-Condições de Entrega:</p> <p>*O fornecedor deverá garantir que todos os ventiladores sejam entregues em embalagens originais, lacradas e protegidas contra danos. Os produtos devem ser acompanhados de nota fiscal e certificado de garantia.</p> <p>*Prazos de entrega: O prazo de entrega deverá ser acordado entre as partes no momento da assinatura do contrato, com possibilidade de entregas parciais conforme necessidade.</p> <p>-Critérios de Avaliação:</p> <p>*Preço: O valor unitário do ventilador e o valor total para a quantidade solicitada.</p>			
---	--	--	--



	<p>*Qualidade Técnica: Conformidade do produto com as especificações mínimas descritas no edital, como durabilidade, eficiência e segurança.</p> <p>*Prazos de Entrega: A capacidade do fornecedor em cumprir os prazos de entrega.</p> <p>*Assistência e Garantia: Qualidade do serviço pós-venda e da assistência técnica, bem como a abrangência da garantia oferecida.</p>			
14	<p>Ar-condicionado Split, ciclo frio, 60.000 BTUs</p> <p>Com capacidade de refrigeração de 60.000 BTUs, destinado à instalação piso-teto, compatível com rede elétrica de 220 V. Deve incluir controle remoto sem fio para operação prática e ajuste de temperatura. O equipamento deve apresentar eficiência energética compatível com normas vigentes, operação silenciosa, durabilidade e resistência a uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou corporativos. Indicado para climatização de salas amplas, auditórios, ginásios ou ambientes similares, garantindo conforto térmico e desempenho confiável.</p>	02	UN	R\$ 13829,00
15	<p>Bebedouro de água tipo galão</p> <p>-Capacidade máxima de água de 20 litros.</p> <p>-Linha: Natural e Gelada para oferecer opções de temperatura.</p> <p>-Temperatura mínima de 5 °C para água fria.</p> <p>-Material do tanque em polipropileno resistente.</p> <p>-Posição de carga superior para facilidade de uso.</p> <p>-Refrigeração por compressor</p>	10	UN	R\$ 1663,33
16	<p>Bomba para galão de água mineral</p> <p>-Bomba que possa ser utilizada em galões de 10 ou 20 litros.</p> <p>-Altura: 16 cm.</p> <p>-Diâmetro Superior (parte do acionador) 6,5 cm.</p> <p>-Diâmetro Externo (corpo branco) 8 cm.</p> <p>-Diâmetro Inferior 6 cm.</p>	50	UN	R\$ 99,60



	<ul style="list-style-type: none">-Material: Plástico (ABS).-Vedação completa (sem vazamentos).-Design Inovador e Moderno.-Bombeie a água com qualidade e eficiência.-Econômica.-Lavável.-Fácil de instalar e usar.-Dispense Suporte. -Dispense uso de Pilhas ou Carregadores.			
17	<p>Purificador de água</p> <p>Purificador de água destinado à filtragem de água potável para consumo humano, compatível com refil filtrante modelo FR600 ou equivalente. Deve possuir sistema de filtragem composto por carvão ativado e elemento filtrante em polipropileno ou tecnologia similar, capaz de reduzir cloro, odores e sabores indesejáveis, além de reter partículas sólidas como areia, barro e ferrugem. O equipamento deve permitir instalação em ponto de uso, com sistema de troca de refil simples e rápida. Deve operar com vazão aproximada mínima de 50 litros por hora, pressão de operação entre aproximadamente 29 kPa e 392 kPa e temperatura da água entre 1°C e 40°C. O produto deve ser fabricado com materiais atóxicos apropriados para contato com água potável, ser novo, acompanhar manual de instalação e uso em português e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	8	UN	R\$ 1100,00
18	<p>Ventilador de teto com 04 pás</p> <p>Fabricado em material resistente e durável, com motor de baixo consumo e funcionamento silencioso. Equipado com kit completo de instalação, incluindo suporte, hastes, cabos de alimentação e manual de instruções. Indicado para uso residencial, comercial ou institucional, proporcionando circulação de ar eficiente em ambientes internos, fácil instalação e manutenção.</p>	15	UN	R\$ 606,29
19	<p>Sistema de ar-condicionado central com capacidade de 36.000 BTUs/h, tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável)</p> <p>Dstinado à climatização de ambientes comerciais ou corporativos. Possui compressor inverter, permitindo ajuste automático da capacidade conforme a carga térmica, garantindo alta eficiência energética, operação silenciosa e conforto térmico. Que utilize fluido refrigerante ecológico (R-410A ou R-32) possibilita a conexão de múltiplas unidades internas com controle individual de temperatura, e permite integração com</p>	02	UN	R\$ 11663,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	sistemas de automação predial (BMS). Indicado para ambientes que exigem flexibilidade, economia de energia e controle preciso de climatização.			
20	Congelador/freezer 510 litros Freezer horizontal dupla ação, capacidade 510 litros ou superior, com duas tampas cegas, refrigeração estática com serpentina, degelo manual, revestimento externo com chapa branca e interno em aço galvanizado, bivolt tensão 110 e 220V, motor 1/3 HP.	03	UN	R\$ 5219,67
21	Caixa térmica com capacidade mínima de 50 litros Fabricada em material resistente e de fácil higienização, com isolamento térmico adequado para conservação de temperatura. Deverá possuir rodas na parte traseira para facilitar o transporte, alças fixas nas laterais, alça retrátil ou de reboque para deslocamento, além de dreno inferior para escoamento de líquidos. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	03	UN	R\$ 544,92
22	Cooler térmico com capacidade mínima de 30 litros Fabricado em material resistente e de fácil higienização, com isolamento térmico adequado para conservação de temperatura. Equipado com alça para transporte. Dimensões aproximadas de 39 cm de altura, 46 cm de largura e 29 cm de comprimento. Produto novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	05	UN	R\$ 175,03
23	Freezer vertical com capacidade útil de aproximadamente 230 litros Equipado com 01 porta com fechamento hermético e vedação eficiente, confeccionado em material resistente e de fácil limpeza. Cor branca, tensão/voltagem de 110V. Sistema de refrigeração eficiente, garantindo temperatura uniforme, baixo consumo de energia e operação silenciosa. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, adequado para uso em cozinhas institucionais, comerciais ou laboratoriais, conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética vigentes.	03	UN	R\$ 4190,67
24	Freezer vertical com capacidade útil de aproximadamente 300 litros Equipado com 01 porta com fechamento hermético e vedação eficiente, confeccionado em material resistente e de fácil limpeza. Cor branca, tensão/voltagem de 110V. Sistema de refrigeração eficiente, garantindo temperatura uniforme, baixo consumo de energia e operação silenciosa. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, adequado para uso em cozinhas institucionais, comerciais ou laboratoriais, conforme normas técnicas de segurança e	02	UN	R\$ 6033,00



	eficiência energética vigentes.			
25	Geladeira de uso doméstico Frost Free 410L Capacidade total de armazenamento: 410 L; capacidade aproximada líq. congelador: 100L; capacidade aproximada líq. refrigerador: 310 L; capacidade total bruta: 400 L; tensão: 110V ou 220V; frequência: 60 Hz; consumo: 58,1 KWh/mês (110V); consumo: 58,1 KWh/mês (220V); cor: branco; Dimensões aproximadas: 186, 5x70, 2x73,3cm (AxLxP).	05	UN	R\$ 4080,67
26	Garrafa térmica com capacidade mínima de 2 litros Fabricada em polietileno resistente e de fácil higienização, com isolamento térmico eficiente para conservação de líquidos quentes ou frios. Equipamento deverá possuir alça para transporte, tampa externa tipo copo e tampa interna de rosca. Produto novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	04	UN	R\$ 92,45
27	Garrafão térmico com capacidade mínima de 5 litros Fabricado em material resistente e durável, com isolamento térmico eficiente que mantém líquidos quentes ou frios por longo período. O garrafão é equipado com torneira para dispensação prática de bebidas e possui pé de apoio estável, garantindo segurança e facilidade de uso. Indicado para uso doméstico ou institucional, com fácil limpeza e manutenção, atendendo às normas de segurança e higiene aplicáveis.	20	UN	R\$ 159,14
28	Filtro para bebedouro, modelo refil padrão de 5 polegadas Utilizado para filtragem de água potável. Produzido com carvão ativado, indicado para reduzir cloro, odores, sabores desagradáveis e partículas presentes na água. Compatível com bebedouros que utilizem refil de 5". Produto atóxico, próprio para consumo humano, de fácil instalação e substituição. Produto novo, embalado individualmente, devendo atender às normas vigentes aplicáveis a filtros para água.	35	UN	R\$ 116,63
29	Refil filtrante padrão de 05 polegadas Destinado a uso em bebedouros industriais compatíveis. Produzido com carvão ativado, indicado para filtragem de água potável, auxiliando na redução de cloro, odores, sabores desagradáveis e partículas sólidas. Produto atóxico, próprio para consumo humano, de fácil instalação e substituição. Produto novo, embalado individualmente, devendo atender às normas técnicas vigentes aplicáveis a filtros para água.	120	UN	R\$ 112,11
30	Bolsa térmica com gel flexível Para aplicação de compressas quentes e frias, que não	05	UN	R\$ 44,63



	congela e é reutilizável. Fabricada em material resistente e seguro para contato com a pele. Dimensões aproximadas de 12 cm x 25 cm, peso aproximado de 300 g. Produto novo, com validade mínima de 24 meses a partir da fabricação e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
LOTE 04: MOBILIARIOS, ESTRUTURAS E AFINS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	Armário em MDF com duas portas Composto por três prateleiras móveis e uma prateleira fixa, confeccionado em MDF de 18 mm revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) dupla face, com bordas em perfil de PVC modelo post forming (1800). Equipado com puxadores na cor alumínio. Dimensões aproximadas: 0,94 m de largura x 0,55 m de profundidade x 1,65 m de altura. Cor externa cinza. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	05	UN	R\$ 1094,38
2	Armario de aço 02 portas, chapa 24 Com chave confeccionada em chapa 24, com 03 reforços, 01 prateleira fixa e 03 regulaveis a cada 50 cm, capacidade por prateleira 30 kg, cor cinza, montavel. Medidas externas: minimo de 1980 mm x 1180 mm x 400 mm. Medida interna aproximada de 1880 mm x 1175 mm x 375 mm.	08	UN	R\$ 1538,33
3	Armário de aço 02 portas, chapa 26/045 mm Totalmente confeccionado em chapa de aço 26/045 mm tratada por processos de fosfatização (antiferrugem) e pintura na cor cinza platina, 04 prateleiras reguláveis, fechaduras nas portas, capacidade mínima de 20kg por prateleira. Medindo aproximadamente 1,98 m altura x 0,90 m de largura x 0,40 m de profundidade, com 04 pés.	05	UN	R\$ 1206,75
4	Armario Vestiario. Em Chapa de Aco, Com Acabamento Em Pintura Epoxi-po Por Processo Eletrostatico, Na Cor Cinza, Medindo 198 x 122 x 40 Cm (axlxp), Tipo Roupeiro, Com 8 Portas, Com Perfuracao Nas Portas para Ventilacao, Com Porta Cadeado Em Cada Porta (tipo Pitao), Espessura Da Chapa de 0,45 Mm (chapa N. 26), Base Com Pes Fixos, Com Prazo de garantia de No Minimo 12 Meses	05	UN	R\$ 1796,67
5	Armário Vitrine em Vidro com Fechadura Armário vitrine com duas portas, sendo frente e laterais em vidro temperado de 3 mm de espessura, equipado com quatro prateleiras em vidro temperado de 4 mm de espessura. Portas com fechadura tipo Yale. Estrutura apoiada em pés de tubos quadrados com ponteiras em PVC. Pintura eletrostática a pó, na cor a definir, com	05	UN	R\$ 1667,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	acabamento em epóxi. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação			
6	Armário Vitrine em Aço com Vidro e Fechadura Armário vitrine confeccionado em chapa de aço, com duas portas, sendo frente e laterais em vidro temperado de 3 mm de espessura. Equipado com quatro prateleiras em vidro temperado de 4 mm de espessura. Portas com fechadura tipo Yale. Estrutura apoiada em pés de tubos quadrados com ponteiras em PVC. Pintura eletrostática a pó, acabamento em epóxi, na cor a definir. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2	UN	R\$ 1436,11
7	Armário em MDP com Divisória e Fechadura Armário confeccionado em MDP de 15 mm, com divisória central, composto por três prateleiras reguláveis em cada lado. Equipado com fechadura e puxadores em polipropileno de alta resistência. Acabamento na cor cinza. Dimensões aproximadas: 1,66 m (altura) x 0,75 m (largura) x 0,35 m (profundidade). Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	10	UN	R\$ 2100,00
8	Arquivo em Aço com 4 Gavetas para Pastas Suspensas Arquivo confeccionado em aço estampado, com quatro gavetas para pastas suspensas, cada uma equipada com porta-etiqueta e puxadores plásticos cromados. Possui fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, garantindo segurança. Equipado com sapatas plásticas niveladoras para estabilidade. Medidas das gavetas: 280 mm de altura x 390 mm de largura x 430 mm de profundidade. Dimensões totais do arquivo: 1.335 mm de altura x 460 mm de largura x 550 mm de profundidade. Peso aproximado: 26,7 kg. Espessura da chapa: 0,45 mm. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	15	UN	R\$ 2036,71
9	Arquivo de Aço para Pastas Suspensas – 3 Gavetas Arquivo de aço para pastas suspensas, modelo OF-03, com laterais internas fechadas e três gavetas sobrepostas. Gavetas reforçadas em chapa #24, com deslize sobre carrinho telescópico para abertura suave e segura. Dimensões máximas aproximadas: 1,15 m de altura x 0,50 m de largura x 0,65 m de profundidade.	10	UN	R\$ 2237,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
10	Arquivo de Aço para Pastas Suspensas – 4 Gavetas laterais internas fechadas Arquivo de aço para pastas suspensas, com laterais internas fechadas e quatro gavetas sobrepostas. Gavetas reforçadas, com deslize sobre carrinho telescópico, garantindo abertura suave e segura. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	05	UN	R\$ 2116,07
11	Banqueta em Aço Inox com Assento Giratório e Regulagem de Altura Banqueta confeccionada em tubos de aço inox, com quatro pés equipados com ponteiros em PVC para proteção do piso. Possui assento giratório com sistema de regulagem de altura, proporcionando conforto e ergonomia. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	02	UN	R\$ 855,64
12	Cadeira Secretária Base Fixa com Assento e Encosto em Couro Cadeira secretária com base fixa de quatro pés, confeccionada em tubo de aço de 7/8" com pintura epóxi na cor preta. Assento e encosto acolchoados com espuma de poliuretano injetado, com gomos laterais e bordas em borracha fixa. Pés equipados com ponteiros de borracha fixa, na cor da estrutura tubular. Dimensões do encosto: 370 mm x 300 mm; assento: 410 mm x 410 mm, com espessura de 40 mm, revestidos em couro na cor preta. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	40	UN	R\$ 335,42
13	Cadeira plástica monobloco empilhável torres Estrutura de 4 pés e sem braço. 100% em polipropileno virgem com tratamento anti-UV. Com o encosto reforçado. Com capacidade de 120 a 140 kg. Altura (890 mm) comprimento (510 mm) largura (430 mm) estrutura inteira na cor branca. Garantia de fábrica de 12 meses. Com certificação pelo INMETRO.	100	UN	R\$ 132,06
14	Cadeira com base giratória com braço, tipo digitador Especificações técnicas: Composição do acento e encosto: confeccionados em compensado multilaminado	20	UN	R\$ 557,01



	<p>de espessura mínima de 15 mm, moldado anatomicamente, coberto com espuma injetada com o mínimo de 50 mm.</p> <p>Acento ligado ao encosto através de lâmina de aço que mantenha a resistência e a durabilidade do conjunto, encosto sem articulação (fixo). Revestimento em couro sintético na cor preta. Contraencosto no mesmo tecido e cor do encosto, com apoio de braços reguláveis na cor da estrutura da cadeira, regulagem de altura através de botão, regulagem de altura da cadeira a gás - Sistema Back System, estrutura da cadeira na cor preta, revestimento em couro sintético na cor preta, base giratória a gás com curso de 125 mm com 5 hastes, injetadas em nylon na cor preta, em uma única peça inteiriça, reforçadas internamente com anel de aço, rodízios duplos em poliuretano (para piso frio) na cor preta, capa telescópica preta, rolamento amortecido de impacto.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano. Com as seguintes medidas: Altura do assento para o chão: 470mm (máxima), 360mm (mínima); altura total: 910mm (máxima), 800mm (mínima).</p>			
15	<p>Cadeira Simples Empilhável em Polipropileno e Estrutura Cromada</p> <p>Cadeira simples, individual, empilhável, com estrutura em tubo oblongo cromado com seis camadas de banho de níquel, garantindo resistência e durabilidade. Assento e encosto (conchas) em polipropileno injetado, sem estofamento. Produto novo, sem uso, cor verde claro, com garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação.</p>	10	UN	R\$ 608,06
16	<p>Cadeira Fixa Empilhável com Assento e Encosto em Polipropileno</p> <p>Cadeira fixa, com assento e encosto em polipropileno injetado, estrutura em aço trefilado com acabamento pintado em epóxi. Base fixa, encosto fixo, empilhável, com pés equipados com sapatas deslizadoras para proteção do piso. Cor preta. Dimensões do assento: 460 mm x 580 mm; encosto: 280 mm x 580 mm; dimensões totais: altura 740 mm x largura 580 mm x profundidade 460 mm. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	40	UN	R\$ 339,50
17	<p>Cadeira Fixa Empilhável com Assento e Encosto em Polipropileno, chapa 18</p> <p>Cadeira fixa de quatro pés, empilhável, com estrutura em tubo de aço tubular chapa 18 oval (16 x 30 mm),</p>	25	UN	R\$ 575,33



	fosforizado na cor preto fosco e tratamento anticorrosivo. Pés com sapatas plásticas internas para proteção do piso. Assento e encosto anatômicos injetados em polipropileno natural, com encaixe das pernas; assento parafusado e encosto encaixado. Assento e encosto com furos para ventilação. Produto disponível nas cores verde, azul ou preta. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
18	Cadeira de escritório giratória tipo presidente Assento e encosto em courvim, com braço, encosto regulável, ajuste de altura a gás com pés em acabamento cromado. Peso suportável 150 kg.	10	UN	R\$ 1340,00
19	Cadeira de Escritório Giratória com Assento e Encosto Estofados Cadeira de escritório giratória, tipo secretária, com assento e encosto em espuma injetada, revestidos em tecido resistente. Equipado com braços reguláveis e mecanismo de ajuste de altura a gás. Estrutura robusta, suportando peso máximo de 120 kg. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	25	UN	R\$ 583,33
20	Cadeira de Escritório Giratória Tipo Secretária – Sem Braço Cadeira de escritório giratória, tipo secretária, com assento e encosto em espuma injetada, revestidos em tecido resistente, sem braços. Equipado com mecanismo de ajuste de altura a gás. Estrutura robusta, suportando peso máximo de 120 kg. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	8	UN	R\$ 343,92
21	Longarina; cadeira ISO - para 03 lugares Sem braços; com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente; dimensões do encosto 400 x 350 mm - L x A - e assento 420 x 460 mm - P x L . - Estrutura da longarina de seção; retangular dupla 3 mm. De parede - Com reforço interno em tubo 7/8" - base lateral retangular oblonga; dupla - Com pés no padrão - Dotado de elos de apoio para fixação - Com 02 furos de 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostática a pó epóxi; na cor azul ou preta; com	15	UN	R\$ 1324,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente.			
22	<p>Longarina; cadeira ISO, para 04 lugares</p> <p>Sem braços; com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente; dimensões do encosto 400 x 350 mm - L x A - e assento 420 x 460 mm - P x L .</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura da longarina de seção; retangular dupla 3 mm.- Com reforço interno em tubo 7/8" - base lateral retangular oblonga; dupla- Com pés no padrão- Dotado de elos de apoio para fixação- Com 02 furos de 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostática a pó epóxi; na cor azul ou preto; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente.	15	UN	R\$ 1778,32
23	<p>Mesa Auxiliar em MDP com Laminado Melamínico e Estrutura Metálica</p> <p>Mesa auxiliar confeccionada em MDP de 18 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) dupla face, com bordas em perfil de PVC modelo post forming (1800). Estrutura metálica fabricada em aço Arvolplac (BP) de 18 mm, tratada com imersão em banho de fosfato para proteção anticorrosiva e revestida com pintura epóxi na cor cinza. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	2	UN	R\$ 627,12
24	<p>Mesa para Funcionário com 3 Gavetas e Estrutura Metálica</p> <p>Mesa para funcionária confeccionada em MDP revestido com laminado melamínico de 15 mm, disponível nas cores marfim, azul ou cinza. Estrutura em aço metalon 30 x 50 mm e 20 x 30 mm, com soldagem elétrica tipo MIG e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi). Mesa equipada com três gavetas com chave, perfil de bordas em duas abas em "T" e espaço adaptado para CPU, podendo ser interno ou externo. Pés com ponteiros de nylon para proteção do piso. Dimensões aproximadas: 1,20 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,75 m de altura. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	15	UN	R\$ 853,33
25	<p>Mesa plástica quadrada branca para 04 lugares</p> <p>Empilhável, no formato quadrado, estrutura em 100% em polipropileno com tratamento anti-UV. Monobloco com 4</p>	25	UN	R\$ 215,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	pés. Altura (725 mm) comprimento (720 mm) largura (720 mm) estrutura inteira na cor branca. De acordo com normas do INMETRO. Garantia de 12 meses.			
26	Mesa reunião oval Material madeira, tipo madeira compensado, acabamento superficial revestimento com madeira laminada, tipo revestimento marfim, comprimento 250 cm, largura 110 cm, altura 74 cm, com 04 pés.	06	UN	R\$ 2383,33
27	Mesa de reunião 8 lugares Mesa redonda, confeccionada em MDP de 25 mm revestida em melamínico bp, acabamento em filete de PVC 2,5 mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 04 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epóxi-pó texturizada em várias cores. Dimensões: 0,74 m (altura) x 1,80 m (diâmetro).	05	UN	R\$ 3475,90
28	Mesa para Impressora em MDP com Laminado Melamínico e Estrutura Metálica Mesa para impressora confeccionada em MDP de 18 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) dupla face, com bordas em perfil de PVC modelo post forming (1800). Estrutura metálica fabricada em Arvolplac (BP) de 18 mm, tratada com imersão em banho de fosfato para proteção anticorrosiva e revestida com pintura epóxi na cor cinza. Dimensões aproximadas: 0,50 m de largura x 0,40 m de profundidade x 0,70 m de altura. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	08	UN	R\$ 528,56
29	Mesa tipo secretária Com 3 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 cm de largura, 0,60 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira, com revestimento; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. Com bordas e quinas arredondadas. Estrutura em aço com pés simples, opções de cores: Cinza Cristal, Cinza Cobalto, Branco, Argila, Bege.	05	UN	R\$ 916,33
30	Mesa angular Formato em "L" 1,20 x 1,20 x 0,75 m, com gaveteiro de 2 gavetas, tampo em MDF com revestimento em laminado melamínico BP 18mm, montada sobre estrutura metálica, com pintura epoxi eletrostática, ponteiras personalizadas, sapatas niveladoras com bucha de rosca metálica. Com as seguintes opções de cores: Cinza Cristal, Cinza Cobalto, Branco, Argila, Bege, Preto, Azul Médio.	06	UN	R\$ 1538,25
31	Mesa escritório Material estrutura madeira, material tampo madeira mdf, revestimento tampo laminado melamínico baixa pressão, 03 gavetas, cor tampo cinza, padrão acabamento estrutura	06	UN	R\$ 1623,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	poliestireno injetado, largura 0,60 m, altura 0,74m, padrão acabamento tampo fórmica líquida, cor estrutura cinza-argila, comprimento 1,60 m, espessura tampo 25 mm, características adicionais canaletas com divisão interna para passagem de fiação, acabamento bordas arredondada a 180°.			
32	Mesa para Impressora Especificações mínimas: Altura 75 Cm; Largura 60 Cm; Profundidade 40 Cm; Estrutura em Aço Carbono e tampo em MDP.	20	UN	R\$ 532,01
33	Mesa para refeitório Fabricados em arvoplac (bp) 18mm, (tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato, revestido por tinta epóxi) - 6 assentos fixos.	08	UN	R\$ 3823,94
34	Quadro branco moldura de alumínio Quadro branco medindo 3,00 m de comprimento, 1,20 m de altura, confeccionado em laminado melamínico branco liso, sobreposta a uma chapa de madeira mdf de 12 mm. Moldura em alumínio anodizado natural de no mínimo 18 mm frente x 15 mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador e pincel em alumínio. Acompanha kit para instalação. Garantia mínima de 1 (um) ano.	12	UN	R\$ 1304,07
35	Quadro magnético Tipo: fixo; moldura: alumínio; acessórios: aparador para pincel e apagador; dimensões: 200 cm largura x 120 cm altura; cor: branco; admite-se a variação de ate 5 por cento nas medidas de largura e altura.	12	UN	R\$ 1619,93
36	Quadro branco para aviso Medindo: 1,20m. De comprimento x 80 cm de altura. Com superfície laminada, confeccionado em laminado melamínico (fórmica), cor branca brilhante, com espessura de aproximadamente 17 mm. Moldura em alumínio anodizado.	10	UN	R\$ 524,44
37	Gazebo/Tenda dobrável 3m x 3m Confeccionado com estrutura metálica em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo. Cobertura em lona ou tecido sintético impermeável, com proteção contra raios UV, adequada para uso externo. Sistema de montagem e desmontagem tipo pantográfico (sanfonado), permitindo abertura rápida sem a utilização de ferramentas. Pés com reforço estrutural e base estável, garantindo segurança durante o uso. Deverá acompanhar bolsa ou embalagem apropriada para transporte e armazenamento. Dimensões montado: 3,00 m x 3,00 m. Produto novo, sem uso, atendendo às normas técnicas aplicáveis. Composição: Aço com pintura eletrostática -Na cor branca	15	UN	R\$ 2716,67



	<ul style="list-style-type: none">- Cobertura em tecido Oxford revestido- Revestimento interno em prata 210D- Proteção: UV30+, 95% UVA, 99% UVB- Dimensões: Base 3x3m / Altura: 2,6m- Regulagem de altura- Espeques metálicos e cordas- Estrutura metálica articulada- Pés telescópios em alumínio			
38	Buffet Térmico seis Cubas – Inox Descrição: Buffet térmico em aço inoxidável com capacidade para 6 cubas padrão gastronômico, destinado à conservação de alimentos quentes em refeitórios, restaurantes ou instituições. Equipamento com sistema de aquecimento uniforme, resistente à corrosão e de fácil limpeza. Estrutura robusta, design seguro e adequado para uso contínuo, atendendo às normas de higiene e segurança alimentar.	02	UN	R\$ 3768,51
39	Mesa de Reunião com Quinas Arredondadas Descrição: Mesa de reunião com tampo em madeira ou MDF de alta resistência, acabamento liso e quinas arredondadas para segurança. Estrutura robusta, oferecendo estabilidade e durabilidade para uso corporativo. Dimensões compatíveis com salas de reunião, proporcionando conforto e ergonomia para múltiplos usuários. Produto resistente a riscos, impactos e fácil de limpar, conforme normas de segurança e qualidade para mobiliário.	05	UN	R\$ 1763,41
40	Apoio para pés com regulagem de altura Modelo AP-430 Digitador, confeccionado em poliestileno resistente, na cor preta. Deve permitir ajuste de altura conforme a necessidade do usuário, proporcionando ergonomia e conforto durante atividades prolongadas de digitação ou trabalho em mesa. O produto deve apresentar base antiderrapante, superfície estruturada para apoio seguro dos pés e durabilidade compatível com uso contínuo em ambientes institucionais ou corporativos. Indicado para melhorar postura e reduzir fadiga de membros inferiores em atividades de escritório.	15	UN	R\$ 346,63
41	Armário Professor Box <ul style="list-style-type: none">*Estrutura em MDF*Pés em Alumínio*Caixas Plásticas tipo gaveta para organização*Corrediças Plásticas*Acabamento em fita de borda*Garantia de 5 anos*Dimensões 90 x 48 x 180 cm (LPA)	20	UN	R\$ 1402,37



	<p>*Vãos superiores 86 x 43 x 39 cm (LPA)</p> <p>*Vãos inferiores 32 x 43 x 43 cm (LPA)</p>			
42	<p>Armário Escolar Cinza modelo SC 111</p> <p>Armário escolar, 2 portas independentes, com chaves, divisão vertical, 3 prateleiras cada lado formando 8 vãos em mdp 15mm. Medidas 1600x800x400mm.</p> <p>Estrutura: MDP 15 mm na cor cinza.</p> <p>Fundo: Duratree 3 mm.</p> <p>Medidas: 1600x800x400mm(AxLxP).</p>	20	UN	R\$ 1398,24
43	<p>Armário escolar colorido</p> <p>Desenvolvido para organização e armazenamento de materiais em salas de aula, bibliotecas e ambientes pedagógicos. Fabricado com estrutura metálica resistente, que proporcione durabilidade, segurança e fácil manutenção, sendo ideal para uso diário em instituições de ensino.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas Exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">-Estrutura confeccionada integralmente em chapa de aço carbono, com espessura mínima compatível com uso escolar contínuo;-Tratamento anticorrosivo com fosfatização ou processo equivalente;-Pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme, alta resistência a impactos e abrasão;-Composto por 09 (nove) compartimentos individuais;-Cada compartimento dotado de porta metálica independente;-Portas com venezianas ou perfurações para ventilação interna;-Sistema de fechamento individual por fechadura com chave ou preparação para utilização de cadeado;-Dobradiças reforçadas e embutidas ou soldadas;-Estrutura com base elevada ou sapatas niveladoras que permitam fácil higienização do piso;-Cores variadas ou pintura em cores vivas adequadas ao ambiente escolar;-Com pés.-Produto entregue montado ou com montagem inclusa;-Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	10	UN	R\$ 2515,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



44	<p>Armário escolar metálico colorido</p> <p>Com 08 (oito) compartimentos individuais, destinado à organização e armazenamento de materiais escolares em salas de aula e demais ambientes pedagógicos.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas Exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">-Estrutura confeccionada integralmente em chapa de aço carbono, com espessura mínima compatível com uso contínuo em ambiente escolar;-Tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente;-Pintura eletrostática a pó (epóxi-pó ou poliéster), com acabamento uniforme, resistente a impactos, riscos e abrasão;-Composto por 08 (oito) compartimentos individuais;-Cada compartimento dotado de porta metálica independente;-Portas com sistema de ventilação (venezianas ou perfurações);-Sistema de fechamento individual por fechadura com chave ou dispositivo para utilização de cadeado;-Dobradiças reforçadas, fixadas por solda ou sistema que garanta resistência ao uso contínuo;-Bordas arredondadas ou acabamento que elimine arestas cortantes;-Base com sapatas niveladoras ou pés elevados que permitam higienização do piso;-Cores variadas ou pintura em cores vivas adequadas ao ambiente escolar;-Com pés;-Produto entregue montado ou com montagem inclusa;-Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	10	UN	R\$ 2517,56
----	---	----	----	-------------

LOTE 05: DECORAÇÃO E UTILIDADES DOMESTICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	<p>Bastão para Cortina de 2 Metros</p> <p>Bastão para cortina com comprimento aproximado de 2 metros, confeccionado em material metálico ou similar resistente, com acabamento durável e superfície lisa. Inclui suportes e ponteiros decorativas, compatível com cortinas padrão de uso interno. Produto novo, sem uso, adequado para instalação em ambientes internos, com garantia</p>	25	UN	R\$ 54,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
2	Cortina Corta Luz Blackout 2,20 x 1,30m Com ilhós - de Janela para varão simples. Consumo de tecido: 02 partes de 1,40m x 1,60m com no mínimo 16 ilhoses. Indicada para varão de 2m.	30	PAR	R\$ 155,36
3	Persiana tipo horizontal Material 73% pvc- 27% poliéster, tipo horizontal, tipo luminosidade translúcida, tratamento superficial pintura eletrostática, aplicação ambiente profissional, características adicionais controle giratório em corrente de aço inoxidável, largura lâmina 38 mm, espessura lâmina 0,44 mm, largura espaçador lâmina 9 mm, cor cinza.	35	PAR	R\$ 600,00
4	Moldura para Foto/Porta-Retrato em Madeira – 30 x 22 cm Moldura para foto ou porta-retrato confeccionada em madeira resistente, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 22 cm de altura. Acabamento liso e uniforme, adequada para uso interno. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	400	UN	R\$ 64,00
5	Cortina Blackout – 1,40m x 1,60m -Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Tecido: 100% blackout, com composição em poliéster ou material equivalente, que bloqueie totalmente a luz.• Dimensões: 1,40m de largura x 1,60m de altura.• Cor: Neutras (bege, cinza, preto ou branco) ou cores sólidas compatíveis com o ambiente.• Acabamento: Barra inferior pespontada e reforçada, com acabamento superior para ganchos, ilhós ou trilho.• Isolamento Térmico: Redução de calor, mantendo a temperatura interna estável.• Isolamento Acústico: Redução de ruídos externos de até 40%.• Durabilidade: Tecido lavável, resistente ao desgaste e descoloração, com vida útil mínima de 5 anos. - Requisitos Adicionais: <ul style="list-style-type: none">• Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.	30	UN	R\$ 125,00



	<ul style="list-style-type: none">• Assistência Técnica: Disponibilidade de suporte e manutenção durante o período de garantia. <p>- Quantidade e Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de cortinas conforme demanda.• Entrega dentro do prazo acordado, com embalagem original e nota fiscal.			
6	<p>Cortina Blackout – 2,00m x 1,70m (2 folhas de 1,30m x 1,70m) para varão de 2m</p> <p>-Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido: 100% blackout, com composição em poliéster ou material equivalente, que bloqueie totalmente a luz.• Dimensões: 2,00m de largura x 1,70m de altura.• Cor: Neutras (bege, cinza, preto ou branco) ou cores sólidas compatíveis com o ambiente.• Acabamento: Barra inferior pespontada e reforçada, com acabamento superior para ganchos, ilhós ou trilho.• Isolamento Térmico: Redução de calor, mantendo a temperatura interna estável.• Isolamento Acústico: Redução de ruídos externos de até 40%.• Durabilidade: Tecido lavável, resistente ao desgaste e descoloração, com vida útil mínima de 5 anos. <p>- Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.• Assistência Técnica: Disponibilidade de suporte e manutenção durante o período de garantia. <p>-Quantidade e Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de cortinas conforme demanda.• Entrega dentro do prazo acordado, com embalagem original e nota fiscal.	30	UN	R\$ 323,33
7	<p>Cortina Blackout – 2,60m x 1,70m</p> <p>-Características Técnicas:</p>	30	UN	R\$ 269,21



	<ul style="list-style-type: none">• Tecido: 100% blackout, com composição em poliéster ou material equivalente, que bloqueie totalmente a luz.• Dimensões: 2,60m de largura x 1,70m de altura.• Cor: Neutras (bege, cinza, preto ou branco) ou cores sólidas compatíveis com o ambiente.• Acabamento: Barra inferior pespontada e reforçada, com acabamento superior para ganchos, ilhós ou trilho.• Isolamento Térmico: Redução de calor, mantendo a temperatura interna estável.• Isolamento Acústico: Redução de ruídos externos de até 40%.• Durabilidade: Tecido lavável, resistente ao desgaste e descoloração, com vida útil mínima de 5 anos. <p>-Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.• Assistência Técnica: Disponibilidade de suporte e manutenção durante o período de garantia. <p>-Quantidade e Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de cortinas conforme demanda.• Entrega dentro do prazo acordado, com embalagem original e nota fiscal.			
8	<p>Cortina Blackout – 3,00m x 1,70m</p> <p>-Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido: 100% blackout, com composição em poliéster ou material equivalente, que bloqueie totalmente a luz.• Dimensões: 3,00m de largura x 1,70m de altura.• Cor: Neutras (bege, cinza, preto ou branco) ou cores sólidas compatíveis com o ambiente.• Acabamento: Barra inferior pespontada e reforçada, com acabamento superior para ganchos, ilhós ou trilho.• Isolamento Térmico: Redução de calor, mantendo a temperatura interna estável.• Isolamento Acústico: Redução de ruídos externos de até 40%.• Durabilidade: Tecido lavável, resistente ao desgaste e descoloração, com vida útil mínima de 5 anos.	30	UN	R\$ 394,33



	<p>-Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.• Assistência Técnica: Disponibilidade de suporte e manutenção durante o período de garantia. <p>-Quantidade e Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de cortinas conforme demanda.• Entrega dentro do prazo acordado, com embalagem original e nota fiscal.			
9	<p>Cortina Blackout – 3,60m x 2,50m</p> <p>-Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido: 100% blackout, com composição em poliéster ou material equivalente, que bloqueie totalmente a luz.• Dimensões: 3,60m de largura x 2,50m de altura.• Cor: Neutras (bege, cinza, preto ou branco) ou cores sólidas compatíveis com o ambiente.• Acabamento: Barra inferior pespontada e reforçada, com acabamento superior para ganchos, ilhós ou trilho.• Isolamento Térmico: Redução de calor, mantendo a temperatura interna estável.• Isolamento Acústico: Redução de ruídos externos de até 40%.• Durabilidade: Tecido lavável, resistente ao desgaste e descoloração, com vida útil mínima de 5 anos. <p>-Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.• Assistência Técnica: Disponibilidade de suporte e manutenção durante o período de garantia. <p>-Quantidade e Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de cortinas conforme demanda.• Entrega dentro do prazo acordado, com embalagem original e nota fiscal.	30	UN	R\$ 543,50



10	<p>Cortina Blackout – 5,40m x 2,50m</p> <p>-Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido: 100% blackout, com composição em poliéster ou material equivalente, que bloqueie totalmente a luz.• Dimensões: 5,40m de largura x 2,50m de altura.• Cor: Neutras (bege, cinza, preto ou branco) ou cores sólidas compatíveis com o ambiente.• Acabamento: Barra inferior pespontada e reforçada, com acabamento superior para ganchos, ilhós ou trilho.• Isolamento Térmico: Redução de calor, mantendo a temperatura interna estável.• Isolamento Acústico: Redução de ruídos externos de até 40%.• Durabilidade: Tecido lavável, resistente ao desgaste e descoloração, com vida útil mínima de 5 anos. <p>-Requisitos Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.• Assistência Técnica: Disponibilidade de suporte e manutenção durante o período de garantia. <p>-Quantidade e Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de cortinas conforme demanda.• Entrega dentro do prazo acordado, com embalagem original e nota fiscal.	30	UN	R\$ 763,33
11	<p>Varão para cortina com 2 metros de comprimento</p> <p>Fabricado em aço ou alumínio de alta resistência, com acabamento de alta durabilidade e resistência à corrosão, garantindo maior vida útil ao produto. Acompanha suportes e buchas para fixação, proporcionando fácil instalação e estabilidade. Ideal para suportar cortinas de diferentes tipos e pesos.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 2 metros• Material: Aço ou Alumínio• Acabamento: Alta durabilidade e resistência à corrosão• Acompanha suportes e buchas para fixação	30	UN	R\$ 83,01



	<ul style="list-style-type: none">• Compatível com cortinas de diversos tipos e pesos• Fácil instalação			
12	<p>Varão para cortina com 2 metros a 2,5 metros de comprimento</p> <p>Fabricado em aço ou alumínio de alta resistência, com acabamento de alta durabilidade e resistência à corrosão, garantindo maior vida útil ao produto. Acompanha suportes e buchas para fixação, proporcionando fácil instalação e estabilidade. Ideal para suportar cortinas de diferentes tipos e pesos.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 2 a 2,5 metros• Material: Aço ou Alumínio• Acabamento: Alta durabilidade e resistência à corrosão• Acompanha suportes e buchas para fixação• Compatível com cortinas de diversos tipos e pesos• Fácil instalação	30	UN	R\$ 122,50
13	<p>Varão para cortina com 2,5 metros a 3 metros de comprimento</p> <p>Fabricado em aço ou alumínio de alta resistência, com acabamento de alta durabilidade e resistência à corrosão, garantindo maior vida útil ao produto. Acompanha suportes e buchas para fixação, proporcionando fácil instalação e estabilidade. Ideal para suportar cortinas de diferentes tipos e pesos.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 2,5 a 3 metros• Material: Aço ou Alumínio• Acabamento: Alta durabilidade e resistência à corrosão• Acompanha suportes e buchas para fixação• Compatível com cortinas de diversos tipos e pesos• Fácil instalação	30	UN	R\$ 173,23



14	Varal de parede retrátil Confeccionado em alumínio reforçado de alta resistência, com capacidade total de 20 (vinte) metros lineares de cabo de aço. Deve possuir sistema retrátil que permita o recolhimento do cabo quando não estiver em uso, proporcionando melhor aproveitamento do espaço. Equipado com cabo de aço resistente à tração, à corrosão e às intempéries, adequado para uso interno e externo. O conjunto deve incluir mecanismo de fixação segura em parede, com acionamento prático e travamento eficiente, garantindo estabilidade durante a utilização. Produto indicado para ambientes residenciais, institucionais ou coletivos, devendo apresentar durabilidade, fácil instalação e baixa necessidade de manutenção.	20	UN	R\$ 167,43
15	Colchão de solteiro Confeccionado em espuma de poliuretano com densidade D45, medindo aproximadamente 0,88 m de largura por 1,88 m de comprimento. Deve possuir estrutura firme, adequada para uso contínuo, proporcionando conforto e suporte adequado ao usuário. Revestido em tecido resistente, de boa durabilidade, preferencialmente antialérgico e de fácil higienização. O colchão deve apresentar acabamento de qualidade, costuras reforçadas e atender às normas técnicas vigentes, sendo indicado para uso institucional, como alojamentos, unidades de acolhimento, hospitais, escolas ou ambientes similares.	40	UN	R\$ 890,00
16	Capa para colchão de solteiro Confeccionada em tecido de malha de algodão, macio, resistente e de fácil higienização. Deve possuir fechamento em zíper, garantindo ajuste adequado e proteção total do colchão. Compatível com colchão de espuma D45, medindo aproximadamente 0,88 m de largura por 1,88 m de comprimento. A capa deve apresentar acabamento de qualidade, costuras reforçadas, boa durabilidade e resistência ao uso contínuo, sendo indicada para uso institucional, como alojamentos, unidades de acolhimento, hospitais, escolas ou ambientes similares.	40	UN	R\$ 154,92
17	Travesseiro tradicional Com dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm, confeccionado com materiais de boa qualidade e indicado para uso contínuo. Deve possuir enchimento em fibra siliconada ou material equivalente, de característica hipoalergênica, com tratamento antimofa e antiácara, proporcionando maior proteção à saúde do usuário. Revestido em tecido macio e resistente, de fácil	40	UN	R\$ 58,06



	higienização, com acabamento adequado e costuras reforçadas. Produto indicado para uso institucional, como alojamentos, unidades de acolhimento, hospitais, escolas ou ambientes similares, devendo apresentar conforto, durabilidade e resistência ao uso frequente.			
18	Kit de roupa de cama Composto por lençol de elástico e fronha, confeccionado em tecido de malha algodão ou poliéster, resistente, macio e de fácil higienização. O lençol deve ser compatível com colchão de espuma D45, medindo aproximadamente 0,88 m de largura por 1,88 m de comprimento, e possuir elástico em toda a volta para ajuste seguro ao colchão. A fronha deve ter tamanho aproximado de 50 cm x 70 cm, com acabamento reforçado e costuras bem finalizadas. O conjunto deve ser durável, confortável e adequado para uso institucional, como alojamentos, hospitais, escolas e unidades de acolhimento.	40	UN	R\$ 152,83
19	Capa impermeável para máquina de lavar Confeccionada em material resistente à água, durável e de fácil limpeza, destinada à proteção de máquinas de lavar roupas contra poeira, respingos e intempéries. Deve ser compatível com máquinas de 10 kg a 16 kg de capacidade.	15	UN	R\$ 131,95
20	Cama de solteiro confeccionada em madeira maciça Resistente e durável, compatível com colchão de 0,88 m de largura por 1,88 m de comprimento. Deve apresentar estrutura estável, com acabamento liso, sem rebarbas ou irregularidades, protegida com verniz ou pintura atóxica, resistente ao desgaste e de fácil manutenção. A cama deve incluir estrado ou suporte adequado para acomodar o colchão, garantindo conforto e segurança ao usuário. Indicada para uso institucional, como alojamentos, unidades de acolhimento, hospitais, escolas ou ambientes similares, devendo oferecer durabilidade, estabilidade e facilidade de montagem e limpeza.	20	UN	R\$ 1000,00
21	Toalha de mesa retangular em tecido Jacquard Confeccionada com material resistente, com acabamento reforçado e com padrão elegante, que proporcione durabilidade e fácil manutenção. Indicada para uso residencial ou institucional, mantendo aspecto estético e funcionalidade após lavagens regulares. De alta qualidade, disponível em tamanhos variados. Características principais: Formato: retangular; Material: tecido Jacquard de alta resistência; Disponível em tamanhos variados; Acabamento: reforçado, com costuras resistentes;	100	UN	R\$ 161,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	Uso: residencial ou institucional; Fácil manutenção e limpeza; Apresente padronagem elegante e durável.			
LOTE 06: IMPRESSORAS, TONERS, TINTAS E AFINS.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID. MED.	VALOR UNIT.
1	Impressora Laser com Duplex Automático e Conectividade Ethernet/Wi-Fi Impressora laser com conexões USB 2.0 de alta velocidade, rede Ethernet 10/100/100 e Wi-Fi, equipada com processador de 600 MHz e memória padrão de 128 MB. Ciclo mensal de trabalho de até 50.000 páginas, com duplex automático (impressão frente e verso) e velocidade de impressão de até 40 páginas por minuto (ppm). Voltagem: 110 V. Dimensões aproximadas: 27 cm de altura x 21 cm de largura x 40 cm de profundidade. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	05	UN	R\$ 3603,14
2	Impressora laser monocromática Especificações técnicas impressão: - a4: até 38 ppm - carta: até 40 ppm preto - saída da primeira página preto: em até 6,3 segundos resolução de impressão: - preto (melhor): (aprimorado até 4800 x 600 dpi) tecnologia de impressão: - laser - tecnologias de resolução de impressão: 600 dpi número dos cartuchos de impressão: - 1 idiomas padrão de impressora: pdf, urf, pwg raster funcionalidades de software.	05	UN	R\$ 5050,67
3	Impressora Laser Monocromática com Duplex Automático e Conectividade Impressora laser monocromática, produzida conforme padrão atual de linha de fabricação do fabricante, com resolução mínima de 1200 x 1200 dpi e velocidade de impressão de até 35 páginas por minuto (ppm). Suporta tamanhos de papel A5, A4, carta e ofício, com capacidade de entrada de 200 folhas e ciclo mensal de até 50.000 páginas. Equipamento com interface USB e possibilidade de compartilhamento em rede Ethernet 10/100/100 e Wi-Fi 802.11 b/g/n. Permite impressão frente e verso automática (duplex). Produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	05	UN	R\$ 2626,99
4	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta com Scanner e Wi-Fi Compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, wi-fi integrado, impressão sem fios diretamente do smartphone, tablet ou pc. Com cabo de	05	UN	R\$ 2428,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	alimentação incluso, cabo USB, guia rápido de instalação, cd com drivers e manuais, 1 garrafa de tinta preta e 3 garrafas de tinta colorida (ciano, magenta e amarela)tecnologia de impressão de jato de tinta de 4 cores (cmyk), tamanho mínimo de gotícula de tinta de 3 picolitros, resolução máxima de impressão de até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Scanner base plana com sensor de linhas cis colorido, resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi, resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, profundidade de bit de cor: cores de 48 bits, layout: 10x15 cm (4" x 6"), carta, a4, área máxima de digitalização: 21,6x29,7 cm (8,5" x 11,7"). Garantia de 01 ano.			
5	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas: com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (PPM): mínimo 40 PPM (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux; Função de Impressão Segura.	02	UN	R\$ 5078,87
6	Kit de tinta 544 1 - Refil de Tinta T544 Preto 1 - Refil de Tinta T544 Ciano 1 - Refil de Tinta T544 Magenta 1 - Refil de Tinta T544 Amarelo Compatível com impressora EPSON L3150, EPSON L3250.	60	KIT	R\$ 228,06
7	Toner 3472 Compatível com impressora Brother L5652DN	72	UN	R\$ 202,83
8	Fotocondutor DR3440 Impressora Brother L5652 DN	36	UN	R\$ 216,18
9	Toner 285A Compatível com impressoras, HP M1132, HP P1005, HP Laserjet M1132 MFP	36	UN	R\$ 193,00
10	Toner 3260 Compatível com impressora XEROX 3215	60	UN	R\$ 202,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



11	Fotocondutor 3260 Compatível com impressora XEROX 3215	30	UN	R\$ 174,18
12	Toner 203U Compatível com impressora, SAMSUNG 4070, SAMSUNG 4020.	24	UN	R\$ 193,00
13	Kit tinta 664 Cores: Preto, Magenta (rosa), Ciano (azul) e Amarelo Refil Original. Compatível com impressoras, EPSON L495, EPSON L395.	36	KIT	R\$ 306,67
14	Toner 204 Compatível com impressora SAMSUNG M3375	24	UN	R\$ 218,48
15	Fotocondutor D204 Compatível com impressora SAMSUNG M3375	12	UN	R\$ 131,97
16	Toner CF283A Compatível com impressora HP M125A	48	UN	R\$ 182,67
17	Fotocondutor CE314A Compatível com impressora HP M125A	24	UN	R\$ 203,15
18	Toner P550A Compatível com impressora HP M401	24	UN	R\$ 202,83
19	Toner 218A Compatível com impressora HP M132	12	UN	R\$ 202,83
20	Fotocondutor 219A Compatível com impressora HP M132	6	UN	R\$ 174,50
21	Kit tinta 504 01 Garrafa de Tinta Ecotank Preto 504, 01 Garrafa de Tinta Ecotank Amarelo 504, 01 Garrafa de Tinta Ecotank Ciano 504, 01 Garrafa de Tinta Ecotank Magenta 504. Compatível com impressora EPSON L4160	12	KIT	R\$ 268,11
22	Toner CF217A Compatível com impressora HP M130NW	12	UN	R\$ 204,32
23	Cartucho 122 Compatível com impressora HP 2050	24	UN	R\$ 245,73
24	Toner SCX 4600 Compatível com impressora SAMSUNG SCX 4600	12	UN	R\$ 199,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



25	Toner W1105A Compatível com impressoras modelos, 107A 107W MFP135A MFP135W	12	UN	R\$110,00
26	Toner Q2612A Compatível com impressoras modelos, HP Laser 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3020, 3030, 3050, 3052, 3055, M1319; CANON lbp 2900, 3000.	12	UN	R\$ 73,67
27	Toner 105A Compatível em impressoras laser monocromáticas da HP, incluindo os modelos LaserJet 107a, 107w, MFP 135a, MFP 135w, MFP 137fnw e 108a.	12	UN	R\$ 115,00

LOTE 07: EXTINTORES e EPCs

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
01	Extintor de incêndio, tipo PQS, carga ABC capacidade 06 Kg Pressurizado com válvula em latão forjada tipo intermitente, Pré-tratamento do cilindro com fosfatização interna e externa, pintura externa e interna em opóxi pó eletrostático, conforme norma NBR 15808 da ABNT de fabricação e para desempenho de capacidade extintora conforme norma NBR. Com selo de certificação do INMETRO.	10	UN	R\$ 304,24
	Recarga para Extintor de incêndio, tipo PQS, carga ABC capacidade 06 Kg	20	SVC	R\$ 68,78

LOTE 08: EPIs, VESTUARIOS, ACESSÓRIOS PESSOAIS E AFINS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	Botas para agentes de endemias Bota para uso em atividades de trilha, rapel e operações em terrenos irregulares, confeccionada em couro legítimo de alta resistência, com tratamento impermeabilizante que assegure proteção contra umidade e intempéries. Deve possuir solado em borracha antiderrapante, resistente à abrasão, com elevada aderência em superfícies secas e molhadas. O cano médio ou alto deverá proporcionar suporte e estabilidade ao tornozelo. Deve apresentar forração interna confortável e respirável, palmilha anatômica com sistema de amortecimento, visando conforto em uso prolongado. O sistema de fechamento por cadarço deverá ser reforçado, garantindo ajuste seguro. Produto novo, sem uso, de primeira qualidade, adequado ao uso profissional, devendo atender às condições de durabilidade, ergonomia e segurança exigidas para atividades ao ar livre.	25	PAR	R\$ 320,58



2	Bota segura Bota/botina de segurança para uso em segurança ocupacional, confeccionada em couro ou material equivalente de alta resistência, indicada para proteção dos pés em atividades laborais. Deve possuir biqueira de proteção, preferencialmente em aço, composite ou material similar, resistente a impactos e compressão, solado em poliuretano (PU), borracha ou material equivalente, antiderrapante, resistente à abrasão e a agentes químicos leves. O calçado deve apresentar fechamento adequado (cadastro, elástico ou outro sistema), palmilha anatômica, conforto térmico e resistência ao uso contínuo. Produto em conformidade com as normas de segurança vigentes, com Certificado de Aprovação (CA) válido, indicado para uso em ambientes industriais, obras, serviços gerais e atividades que exijam proteção ocupacional. Tamanhos variados.	25	PAR	R\$ 212,40
3	Bebê conforto para crianças com peso de 0 a 13 kg Fabricado em material resistente e acolchoado, garantindo segurança e conforto durante o transporte. Equipado com sistema de ancoragem através do cinto de segurança do carro, proporcionando fixação segura e estável. Indicado para uso em veículos, fácil de instalar e de manter limpo, atendendo às normas de segurança veicular aplicáveis.	10	UN	R\$ 519,54
4	Cadeira para bebê - Peso máximo suportado de 36 kg para acompanhar o crescimento do bebê. - Cinto de segurança de 5 pontos ajustável para proteção. - 5 posições de reclino do assento para conforto. - 10 posições de ajuste do encosto de cabeça para ergonomia. - Revestimento em tecido removível e lavável para facilidade de limpeza. - Base reforçada para maior estabilidade durante o uso.	10	UN	R\$ 1150,00
5	Assento elevado para criança Fabricado em material resistente e durável, proporcionando segurança e conforto durante o uso. Adequado para uso em cadeiras ou veículos, com estrutura estável que evita tombamento. Fácil de instalar, ajustar e limpar, atendendo às normas de segurança aplicáveis para assentos infantis.	10	UN	R\$ 195,22
6	Placa de aviso de "Piso Molhado"	50	UN	R\$ 76,44



	Fabricada em material resistente e durável (plástico ou PVC rígido), com cores e símbolos visíveis que alertam para risco de escorregamento. Estrutura dobrável ou autoportante, de fácil posicionamento e armazenamento. Indicada para uso em ambientes internos e externos, residenciais, comerciais ou institucionais, garantindo segurança de pessoas e conformidade com normas de prevenção de acidentes.			
7	Avental Impermeável com Fitas para Amarração Avental confeccionado em material impermeável de alta resistência, adequado para proteção do corpo durante atividades que envolvam líquidos ou substâncias sujeitas a respingos. Equipado com fitas para amarração ajustável na cintura e pescoço, proporcionando segurança e conforto ao usuário. Produto novo, sem uso, disponível em tamanho único ou conforme especificação, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	80	UN	R\$ 37,32
8	Touca de Proteção em Algodão Touca de proteção confeccionada em tecido 100% algodão, proporcionando conforto e respirabilidade ao usuário. Indicada para uso em ambientes que exigem proteção capilar, como laboratórios, cozinhas ou serviços de saúde. Produto novo, sem uso, disponível em tamanho único ou ajustável, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	25	UN	R\$ 29,97
9	Bolsa grande Confeccionada em material resistente, podendo ser nylon, poliéster ou couro sintético, com fechamento em zíper para maior segurança. Acompanha alças laterais ajustáveis, proporcionando conforto e praticidade no transporte. Seu design amplo permite o armazenamento de diversos itens, sendo ideal para uso em transporte de objetos de médio e grande porte. O acabamento estará disponível em cores variadas, conforme solicitação, garantindo a flexibilidade de atender diferentes preferências.	20	UN	R\$ 276,00
10	Guarda-chuva grande Com diâmetro de 1,20m ou superior, garantindo ampla cobertura e proteção contra chuvas fortes. Fabricado com materiais de alta qualidade, como haste metálica ou fibra de vidro, o produto é projetado para oferecer durabilidade, resistência ao vento e facilidade de uso. O tecido impermeável proporciona proteção eficiente, com secagem rápida após o uso. Disponível em mecanismo de abertura automática ou manual, conforme preferência, e ideal para uso pessoal ou em grupo,	25	UN	R\$ 76,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	atendendo às necessidades de quem buscam conforto e resistência.			
LOTE 09: AMAZENAGEM DE RESIDUOS E AFINS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	Lixeira Seletiva com Tampa Bâscula e Capacidade de 120 Litros Lixeira seletiva com capacidade mínima de 120 litros, confeccionada em polipropileno injetado resistente e de fácil higienização. Equipado com tampa do tipo balsa e rodinhas para facilitar a movimentação. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno ou externo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	10	UN	R\$486,40
2	Lixeira com Pedal, Cesto Interno Removível e Capacidade de 20 Litros Lixeira com acionamento por pedal, equipada com cesto interno removível para facilidade de limpeza. Confeccionada em aço inox de alta resistência, com capacidade mínima de 20 litros. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	20	UN	R\$ 286,16
3	Lixeira com Pedal e Capacidade de 30 Litros em Aço Inox Lixeira com acionamento por pedal, confeccionada em aço inox de alta resistência, com capacidade mínima de 30 litros. Produto novo, sem uso, adequado para uso interno, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	05	UN	R\$ 367,66
4	Lixeira Urbana em Aço Inox 430 com Pés Tubulares Lixeira urbana confeccionada em aço inox 430 polido, de alta resistência à corrosão e adequado para uso externo. Dimensões aproximadas: 1,00 m de comprimento x 0,50 m de largura x 0,40 m de profundidade. Estrutura apoiada em pés tubulares com altura de 1,0 m, proporcionando estabilidade. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	150	UN	R\$ 998,67
5	Lixeira urbana inclinável em aço inox Capacidade 40 litros. Coberta com chapa côncava para proteção ao tempo. Placas baixas. Altura de 120 cm. Largura do bojo 49 cm. Boca 32 cm.	50	UN	R\$ 908,63
6	Caixa organizadora 20l Caixa plástica com capacidade de 20 litros, fabricada em material plástico resistente, atóxico e de fácil higienização. Deve possuir tampa com sistema de travas	100	UN	R\$ 125,73



	laterais que assegurem fechamento firme e seguro. Fornecida em cores sortidas, com acabamento adequado para uso contínuo, indicada para armazenamento, organização e transporte de materiais diversos em ambientes institucionais, administrativos ou escolares.			
7	Caixa organizadora 15l Caixa plástica com capacidade de 15 litros, confeccionada em material plástico durável e resistente, atóxico e de fácil limpeza. Deve acompanhar tampa com travas laterais, garantindo proteção e segurança do conteúdo armazenado. Fornecida em cores sortidas, sendo indicada para uso em atividades de organização e armazenamento em ambientes coletivos ou institucionais.	100	UN	R\$ 95,62
8	Caixa organizadora 10l Caixa plástica com capacidade de 10 litros, produzida em material plástico resistente e de boa durabilidade. Deve possuir tampa com sistema de travas laterais para fechamento seguro, sendo fornecida em cores sortidas. Indicada para armazenamento e organização de materiais diversos, com fácil manuseio e higienização.	100	UN	R\$ 84,16
9	Caixa organizadora 7,5l Caixa plástica com capacidade de 7,5 litros, fabricada em material plástico resistente, atóxico e de fácil limpeza. Deve conter tampa com travas laterais que assegurem fechamento adequado. Fornecida em cores sortidas, indicada para organização, acondicionamento e transporte de pequenos materiais em ambientes institucionais ou administrativos.	100	UN	R\$ 60,12
LOTE 10: UTENSILIOS LABORATORIAS PARA ARMAZENAGEM, MEDIÇÃO E/OU TRATAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	Frascos de coleta de água 500 ml Garrafa pet 500 ml quadrada totalmente lisa Capacidade: 500 ml Medidas: Altura sem a tampa: 19,6cm Largura: 5,5cm Bocal: 3,8cm	1000	FRASCO	R\$ 6,43
2	Dosador automático de cloro Destinado à caixa d'água, fabricado em material resistente à corrosão e adequado para contato com água potável. Deve permitir dosagem contínua e controlada de cloro, garantindo a desinfecção eficiente da água e mantendo níveis seguros para consumo humano. O equipamento deve ser de fácil instalação, operação e manutenção, compatível com diferentes capacidades de caixas d'água, apresentando durabilidade, segurança e confiabilidade em ambientes residenciais, comerciais ou institucionais.	40	UN	R\$ 483,17
3	Pastilhas de cloro para dosador automático de água, destinadas à desinfecção de caixas d'água	3000	UN	R\$ 7,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	Devem ser formuladas em conformidade com normas técnicas vigentes, garantindo liberação controlada de cloro e manutenção de níveis seguros para consumo humano. As pastilhas devem ser de fácil manuseio, dissolução uniforme, resistentes ao armazenamento e compatíveis com os dosadores automáticos de cloro utilizados em ambientes residenciais, comerciais ou institucionais. Produto seguro, eficiente e de alta durabilidade, adequado para uso contínuo em sistemas de abastecimento de água.			
4	Régua Antropométrica em Alumínio com Escala de 2 Metros Régua antropométrica confeccionada em alumínio resistente, com escala graduada de até 2 metros, utilizada para medições corporais em avaliações físicas ou médicas. Produto novo, sem uso, com acabamento durável, fácil leitura das marcações e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	5	UN	R\$ 496,67
5	Termômetro clínico, sem contato Design compacto, visor com iluminação, leitura em 1 segundo, memoriza as 10 últimas medições, sinaliza a distância correta para medição, indicador de nível de conforto para temperatura em modo corpo humano.	2	UN	R\$ 108,27

LOTE 11: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA E SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	NOBREAK de 3200Va Requisitos gerais mínimos exigidos: 1 - Capacidade de potência de saída 2700 watts / 3200 va; 2 - Potência máxima configurável 2700 watts / 3000 va; 3 - Tensão nominal de saída 120v; 4 - Topology interativo com a linha; 5 - Conexões de saída; 6 - (6) NBR 14136; 7 - Frequência de entrada 50/60 hz +/- 3 hz (auto sensing); 8 - Tipo de conexão de entrada; nema I5-30p; 9 - Comprimento do cabo: mínimo de 1,80 metros; 10 - Tipo de bateria selada chumbo-acido livre de manutenção: a prova de vazamento; 11 - Proteção contra surtos e filtragem- ambiente de operação 0 - 40 °c; 12 - Umidade relativa de operação 0 - 95%; 13 - Elevação de operação 0-3000 metros; 14 - Alarme audiovisual; 15 - Proteções para a carga; 16 - Garantia: mínima de 12 meses	08	UN	R\$ 3794,00
2	Nobreak 600va ou superior Interativo, com regulação on-line. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno. Microprocessado: microprocessador risc de alta	10	UN	R\$ 1016,33



	<p>velocidade com memória flash.</p> <p>Função true rms: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste: ao ser ligado, o equipamento autoexecuta uma rotina de testes em seus circuitos internos. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarregador strong charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Recarga automática das baterias (mesmo desligado). Inversor sincronizado com a rede (sistema pll).</p> <p>Forma de onda senoidal por aproximação: retangular pwm controle de largura e amplitude. Dc start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica.</p> <p>Alarme audiovisual para sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, etc.</p> <p>Botão liga/desliga temporizado com função mute: evita acionamentos/desacionamentos acidentais ou involuntários. Botão iluminado que indica as condições (status) do nobreak; porta fusível externo com unidade reserva. Modelo monovolt: entrada 115/127 v e saída 115 v. acessórios: extension cord (mais 04 tomadas).</p>			
3	<p>Sirene Musical WI-FI Autistas Diponto Dp30 Preto</p> <p>Descrição: Sirene Musical Wi-fi para Escolas com instalação descomplicada: conecte o aparelho na tomada, faça o pareamento do Wi-fi e pronto! A Sirene já deverá ser Amplificada, dispensando um amplificador externo. Composição: Driver de compressão e carenagem em alumínio Área de cobertura: Aproximadamente 2000m² Tensão: Bivolt Potência: 60W Corrente: 2A - 110V / 1A - 220V Resposta de Frequência: 800Hz - 8Khz Fixação: buchas e parafusos Cor: Preta Medidas do Produto (AxLxP em mm): 170 x 190 x 250 (sem suporte) Tempo máximo de uso contínuo: indeterminado Configuração: Através da Plataforma Diponto Smart.</p>	03	UN	R\$ 4198,59
4	<p>Câmeras de segurança eletrônica (CFTV)</p> <p>Destinadas ao monitoramento contínuo de ambientes internos e externos, visando à proteção patrimonial, segurança de pessoas e registro de imagens em tempo real e para posterior consulta.</p> <p>-Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none">Sistema de vigilância por vídeo de uso profissional;	30	UN	R\$ 374,50



	<ul style="list-style-type: none">• Adequado para instalação em áreas internas e externas;• Imagens de alta resolução, com funcionamento contínuo (24x7);• Compatível com sistemas de gravação e monitoramento existentes ou novos. <p>-Especificações Técnicas Mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Câmera de segurança fixa ou dome (conforme projeto);• Tecnologia: IP ou Analógica HD (HDCVI, HDTVI, AHD ou superior);• Resolução mínima: Full HD (2 MP – 1920x1080);• Sensor de imagem: CMOS de alta performance;• Lente:<ul style="list-style-type: none">○ Fixa ou varifocal;○ Distância focal mínima de 2.8 mm ou equivalente;• Ângulo de visão: Amplo, adequado ao monitoramento de grandes áreas. <p>-Visão Noturna</p> <ul style="list-style-type: none">• Iluminação infravermelha (IR): Integrada;• Alcance mínimo do IR: ≥ 30 metros;• Função Day/Night: Automática, com filtro IR mecânico (ICR). <p>-Recursos e Funcionalidades</p> <ul style="list-style-type: none">• Detecção de movimento;• Ajustes de brilho, contraste e nitidez;• Compensação de luz de fundo (BLC / WDR ou equivalente);• Redução de ruído digital (DNR);• Compatibilidade com gravadores DVR ou NVR. <p>-Construção e Proteção</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete resistente, apropriado para uso contínuo;• Classificação mínima de proteção: IP66 ou superior (para uso externo);• Proteção contra poeira, chuva e variações climáticas;• Suporte para fixação em parede ou teto incluso. <p>-Conectividade e Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none">• Conexão via cabo coaxial, rede Ethernet (RJ45) ou wifi (Desde que mantenha alto desempenho de conexão) , conforme tecnologia;			
--	---	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">Alimentação compatível com padrão do sistema (12V DC ou PoE, quando IP);Consumo de energia compatível com uso permanente. <p>-Normas e Conformidades</p> <ul style="list-style-type: none">Produto novo, sem uso anterior;Atender às normas técnicas vigentes (ABNT, IEC ou equivalentes);Certificação de segurança elétrica;Manual de instalação e operação em língua portuguesa. <p>-Garantia e Assistência</p> <ul style="list-style-type: none">Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Assistência técnica autorizada em território nacional;Disponibilidade de peças de reposição. <p>-Aceitabilidade</p> <ul style="list-style-type: none">Serão aceitos equipamentos de fabricantes reconhecidos no mercado de segurança eletrônica, desde que atendam integralmente às especificações técnicas ou as superem.			
5	<p>Circuito completo de câmeras de segurança</p> <p>Composto por 12 câmeras (analógicas ou IP), gravador digital (DVR/NVR), cabos, conectores, fonte de alimentação e acessórios necessários para instalação. As câmeras devem possuir resolução adequada para identificação de imagens, visão noturna, proteção contra intempéries quando aplicável e ângulo de cobertura suficiente para monitoramento de ambientes internos e externos. O sistema inclui software ou interface de visualização, permitindo monitoramento local e remoto, com operação segura e confiável. Indicado para uso residencial, comercial ou institucional, garantindo proteção e vigilância contínua dos ambientes.</p>	05	UN	R\$ 6658,66
LOTE 12: MOBILIARIO ESCOLAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	<p>Conjunto escolar modelo fde com porta livros em aço</p> <p>Fabricado em metalon industrial de 50x30 e pés em tubo industrial de 1 1/4 " com ponteira modelo fnde, com tampo em mdf de 15 mm, medindo 42x0,62 cm fixado mas</p>	150	CJT	R\$ 1008,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS

CNPJ: 18.307.462/0001-11



	travessas através de parafusos auto atarraxante, solda elétrica mig e pintura eletrostática epóxi a pó. Conjunto composto por mesa e cadeira.			
2	Conjunto Aluno CJA 01 Infantil – 02 a 05 anos Descrição: Conjunto de mobiliário escolar infantil composto por mesa e cadeira, indicado para crianças de 2 a 5 anos. Estrutura em madeira maciça ou MDF de alta resistência, acabamento liso e sem rebarbas, garantindo segurança. Assento e encosto anatômicos para conforto postural, com pintura atóxica e resistente a riscos e umidade. Dimensões adequadas à faixa etária, promovendo ergonomia e acessibilidade. Produto destinado ao uso em salas de aula, facilitando atividades escolares, leitura e interação. Conforme normas de segurança e ergonomia para mobiliário infantil.	150	CJT	R\$ 730,77
3	Conjunto de Mesa Refeitório Escolar 275 cm – Sem Encosto – Color Descrição: Conjunto de mesa para refeitório escolar com 275 cm de comprimento, altura de 60 a 80 cm, conforme solicitação da administração, destinado a crianças e adolescentes. Estrutura resistente em aço ou madeira maciça, com tampo laminado de alta durabilidade, fácil de limpar e manter. Quinas arredondadas, garantindo segurança contra acidentes. Design sem encosto, adequado para uso coletivo em escolas, creches e espaços educativos. Produto conforme normas de segurança e ergonomia para mobiliário escolar, resistente a riscos, impactos e umidade.	15	CJT	R\$ 2481,67
LOTE 13: BRINDES E PREMIAÇÕES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
01	Medalha 70 mm Com 7 cm de diâmetro, personalizada com resina na frente e gravação na parte de trás de acordo e se solicitada pelo contratante.	400	UN	R\$ 23,17
LOTE 14: HIGIENE E AFINS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
1	Porta papel higiênico Suporte tipo dispenser para papel higiênico rolo grande, com capacidade para acomodar rolos de 300 a 600 metros. Fabricado em material resistente e durável, preferencialmente plástico ABS de alta resistência ou material equivalente, adequado para uso contínuo em ambientes de grande circulação. Deve possuir sistema de abertura com chave ou trava de segurança, visor frontal para controle do nível de papel, eixo interno compatível com diferentes metragens de rolos e mecanismo que permita fácil reposição do papel. Produto indicado para banheiros de uso coletivo, como repartições públicas,	50	UN	R\$ 87,44



	escolas, unidades de saúde e demais ambientes institucionais, devendo ser de fácil higienização, instalação simples em parede e acabamento adequado ao uso profissional.			
2	Suporte para papel higiênico frente injetado em plástico ABS branco e fundo cinza Com visor frontal para controle de substituição do papel higiênico. Possui fechadura plástica central para manter o produto trancado, evitando assim, o furto do papel, bem como a abertura indevida da tampa do suporte. Acompanha chave em poliacetal e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Com superfície polida de fácil higienização. Medidas (altura) 28 cm x (largura) 27 cm x (profundidade) 12 cm.	50	UN	R\$ 91,90
LOTE 15: EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.MED.	VALOR UNIT.
01	Máquina de lavar roupas com capacidade de 13 kg a 16 kg Elétrica, destinada ao uso doméstico ou institucional. Deve possuir tambor de aço inox ou material equivalente, com resistência à corrosão e durabilidade, oferecendo ciclos de lavagem eficientes para diferentes tipos de roupas e tecidos. O equipamento deve apresentar painel de controle simples e funcional, com programas de lavagem variados, consumo de energia compatível com normas vigentes e sistema de segurança para operação contínua. Compatível com operação em tensão padrão do país e fácil manutenção. Produto destinado a ambientes como alojamentos, unidades de acolhimento, escolas, hospitais e outros estabelecimentos que demandem lavagem em grande volume, garantindo eficiência, durabilidade e segurança.	10	UN	R\$ 3113,64
02	Lavadora de alta pressão com capacidade mínima de 2.100 PSI Tamanho padrão portátil, fabricada em material resistente e durável, garantindo desempenho eficiente na limpeza de superfícies externas. O equipamento inclui acessórios essenciais, como mangueira de alta pressão, pistola, bicos reguláveis e manual de instruções. Indicado para uso doméstico, comercial ou institucional, com operação segura, fácil manuseio e instalação, atendendo às normas técnicas de segurança aplicáveis. Incluso: aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica, engate, lavadora.	08	UN	R\$ 1351,00
03	Lavadora semiautomática (tanquinho)	10	UN	R\$ 835,15



<ul style="list-style-type: none">-Capacidade mínima de lavagem: 20 kg de roupas secas.-Gabinete em material resistente à corrosão.-Sistema de lavagem com agitador central ou similar.-Programas de lavagem: mínimo de 3 níveis (leve, normal e pesada).-Temporizador com desligamento automático.-Filtro para fiapos.-Dispenser para sabão.-Entrada de água manual ou automática.-Saída de água por gravidade ou bomba.-Tensão: 127V ou 220V (conforme demanda do órgão).-Baixo consumo de energia.-Classificação energética compatível com normas vigentes do INMETRO.-Cor predominante: branca ou neutra.-Manual em português.-Garantia mínima de 12 meses.			
---	--	--	--

3.2. O valor estimado dessa contratação não é SIGILOSO nos termos do da Lei 14.133/21.

4 - PRAZO DE ENTREGA

4.1. A empresa a ser contratada deverá fornecer o produto no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contadas do recebimento de cada pedido, declara ainda que os produtos sejam entregues no endereço determinado pela secretaria solicitante, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital, conforme necessidade da prefeitura, independentemente do valor da compra.

5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

6 – DOS BENS E SERVIÇOS

6.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.1323, de 2021.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar as obrigações da empresa contratada, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto e o seu aceite;



- 7.2. Efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos deste Edital;
- 7.3. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- 7.4. Prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, visando ao fiel cumprimento execução do Contrato;
- 7.5. Aplicar à adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- 7.6. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas necessárias;
- 7.7. Proceder ao rigoroso controle dos serviços recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1 efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
- 8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os produtos serão recebidos:

- a). Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

9.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- i) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,5.% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) moratória de 0,5.% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - (3) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



10.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante (art. 156, §9º)

10.4 Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8 A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA MINAS



CNPJ: 18.307.462/0001-11

10.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria Municipal de Administração acompanhará o fornecimento dos produtos, podendo propor medidas de melhorias.

11.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da empresa não importará, de forma alguma, em alteração da Ata de Registro de Preços ou renovação, podendo o Município exercer seus direitos a qualquer tempo.

12. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Compete a Secretaria Municipal de Administração, através do funcionário designado para este fim, juntamente com o Controlador interno do Município, no exercício de sua função regular.

Andréia Soares da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Renilson José Furtado Leite

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Francismere Roberto de Souza Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Edleide Soares dos Santos Figueiredo

Secretária de Assistência Social

Valdirene Miguel da Silva

Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: _____, com sede na
_____, nº _____ – Bairro
_____, na cidade de
_____, CEP **XXXXXXXXXX – UF**, inscrita no
CNPJ/MF N. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representado pelo
seu _____,
senhor _____,
portador do CPF N. **XXX.XXX.XXX-XX**, doravante denominada
CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, com sede na
_____, nº _____ – Bairro
_____, na cidade de
_____, CEP **XXXXXXXXXX – UF**, inscrita no
CNPJ/MF N. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representada pelo
seu _____,
senhor _____,
portador do CPF N. **XXX.XXX.XXX-XX**, **E-MAIL INSTITUCIONAL:**
_____,
doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 009/2026, homologado em _____ de _____ de 20____, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 009/2026, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 20____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 002/2026.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Santa Efigênia de Minas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. **Prazo de entrega** do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **05(cinco) dias consecutivos**.

5.2.A entrega ocorrerá na Rua Primeiro de Setembro, nº 29, Centro - Município de Santa Efigênia de Minas, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (33) 3297-11-14.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Santa Efigênia de Minas, contados a partir do seu recebimento definitivo.



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Santa Efigênia de Minas caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Santa Efigênia de Minas, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Santa Efigênia de Minas.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Santa Efigênia de Minas, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Santa Efigênia de Minas, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Santa Efigênia de Minas, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.



- 7.6.** Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
- 7.7.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo Equipamento com defeito de fabricação.
- 7.8.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- 7.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **05(cinco) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 7.10.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
- 7.11.** Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.12.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 7.13.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Santa Efigênia de Minas ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 7.14.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- 8.2.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.
- 8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1** - A entrega do Equipamento e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Santa Efigênia de Minas, por intermédio da Secretaria de Administração, que acompanhará a entrega do Equipamento, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e



apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Santa Efigênia de Minas e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de Santa Efigênia de Minas inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Santa Efigênia de Minas.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Santa Efigênia de Minas e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Efigênia de Minas, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Efigênia de Minas.



10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de Santa Efigênia de Minas poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Efigênia de Minas.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Efigênia de Minas.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Santa Efigênia de Minas quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Efigênia de Minas, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do _____ do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

11.2 - Na hipótese de ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em decorrência de aumento de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos por meio de reajuste ou revisão dos preços pactuados, as partes, de comum acordo e com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, buscarão solução adequada para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Efigênia de Minas, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal n.º 087/2023 e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Virginópolis/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

**Representante Legal do
Fornecedor**

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2026

PARTES:

CONTRATANTE:

_____, com sede na
_____, nº _____ – Bairro
_____, na cidade de
_____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no
CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo
seu _____,
senhor _____,
portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada
CONTRATANTE.

CONTRATADA:

_____, com sede na
_____, nº _____ – Bairro
_____, na cidade de
_____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no
CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo
seu _____,
senhor _____,
portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:**

doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e
acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato,
devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal
n.º. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório n.º. 009/2026,
modalidade **Pregão Eletrônico** n.º. 002/2026 e pelas condições que
estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

“OBJETO LICITADO. Aquisição de Material Permanente, Mobiliário, ETC, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do n.º. **009/2026**, Pregão Eletrônico n.º 002/2026 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de R\$ _____, sendo de R\$. _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA.

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até 01(um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Santa Efigênia de Minas e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Efigênia de Minas, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Efigênia de Minas.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3 – O Município de Santa Efigênia de Minas poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Efigênia de Minas.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Efigênia de Minas.



d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Santa Efigênia de Minas quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Efigênia de Minas, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do _____ do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - Os preços serão fixos e irremovíveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice _____.

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00.04.122.0401.2015.4.4.90.52.00 – Ficha 047

02.03.00.10.122.0019.2121.3.3.90.36.00 – Ficha 095

02.04.00.08.122.0012.2036.4.4.90.52.00 – Ficha 196

02.05.00.12.122.0036.2051.4.4.90.52.00 – Ficha 291

02.11.01.27.122.0049.2065.4.4.90.52.00 – Ficha 476

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de _____, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Santa Efigênia de Minas.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Santa Efigênia de Minas, caso o mesmo seja devidamente



fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Santa Efigênia de Minas, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Santa Efigênia de Minas, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo Equipamento com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **05(cinco) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Santa Efigênia de Minas ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;



- 8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Efigênia de Minas, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 087/2023, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.



12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Virginópolis/Estado, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Local e Data.

Prefeito Municipal

***Representante Legal do
Fornecedor***

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: